ANNO LVII NUMERO 2

TERÇA FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 31 de dezembro, á tarde.

— Acaba de fallecer, após uma curta molestia, Mr. Blanqui.

LISBOA, 3 de janeiro.

— Hoje teve lugar a abertura das côrtes. A mensagem real menciona as boas relações externas e trata exclusivamente de questões de interesse todo nacional, sem conter nenhuma declaração interessante no ponto de vista geral; entretanto S. M. El-Rei agradeceu cordialmente a seus irmãos e patricios residentes nos paizes de ultramar os festejos celebrados por occasião do tri-centenario do grande épico Camões.

Agencia Havas, em Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 1.° de janeiro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 45 minutos da noute).

— A mesa da Camara dos Deputados contratou, com o Sr. Antonio Henoch dos Reis, empregado da secretaria respectiva, a consolidação dos annaes dessa Camara nos annos de 1833 a 1845.

— Por decretos de 24 de dezembro foram nomeados para a guarda nacional da provincia de Pernambuco:

MUNICIPIO DO RECIFE

Commandante do 1.° corpo de cavallaria, Lourenço de Sá e Albuquerque.

Majores commandantes dos dous esquadrões de cavallaria: Bernardino de Albuquerque, e Miguel Felippe de Souza Leão.

Commandantes dos 1.° e 2.° batalhões de reserva: Herculano Alves da Silva, Henrique José Alves Ferreira.

MUNICIPIO DE JABOATÃO

Commandante do 11.° batalhão de infantaria (Muribeca), e do 3.° batalhão de reserva: José Francisco Carneiro Leão, e Cicero Braga de Souza Leão.

MUNICIPIO DA ESCADA

Commandantes dos 14.° e 15.° batalhões de infantaria: Barão de Frecheiras, e José Pereira de Araujo.

MUNICIPIO DO CABO

Commandantes do 4.° corpo de cavallaria, e dos 27.°, 28.°, e 29.° batalhões de infantaria: Braz Carneiro Leão, Barão de Araripe, Lourenço Bezerra Alves da Silva, e Manoel Cysneiro.

MUNICIPIO DE ITAMBÉ

Commandante do 47.° batalhão de infantaria, Adelino Cavalcante da Cunha Rego.

— Ha outras muitas nomeações, ainda desconhecidas.

RIO DE JANEIRO, 2 de janeiro, á 1 hora e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos).

— Por decretos de 31 de dezembro:

Foram elevados á viscondes:

Barão de Embaré (Antonio Pereira da Silva), residente em Santos.

Barão de Vergueiro (Nicoláo Vergueiro), residente em S. Paulo.

Foram agraciados com o titulo de barão:

De Piracicaba, o coronel Raphael Tobias de Barros, de S. Paulo.

Da Parnahyba, Antonio de Queiroz Telles.

Foram nomeados:

Auditor de marinha na côrte, o bacharel Manoel Martins Torres, actual juiz de direito da comarca de Abrantes, na Bahia.

Professor de physica do internato do Collegio de Pedro II, o Dr. Francisco Xavier de Oliveira Menezes.

Foi exonerado, á pedido, o Dr. Raymundo Honorio da Silva, de vice-reitor do internato do collegio Pedro II.

RIO DE JANEIRO, 3 de janeiro, ás 5 horas e 52 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje, por falta de numero legal de seus membros.

— O Senado deve discutir amanhãa a redacção da reforma eleitoral.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1881

Antonio de Barros Rego.—Passe portaria na forma requerida,

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.—Em observancia do Dec. n. 7,086 de 1878, não podem ser abonadas as faltas do exercicio do supplicante por haver terminado a ultima licença concedida pela presidencia em 29 de fevereiro do anno proximo passado.

Affonso de Albuquerque Mello Verçoso. Não ha que deferir, em vista da informação.

Eutichio Mondim Pestana.—Sim.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Madame Melanie.—Deferido por officio dirigido so Sr. inspector do theoouro provincial.

Capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro.—O supplicante não póde ser attendido.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Raymundo Theodorico de Castro Silva.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de dezembro, á minha ordem, Manoel Cyriaco da Silva, Sabino Isidoro da Silva e Aguida Maria da Conceição, vindos de Bonito, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, os maritimos Erik Maik e Thomaz Luch, a requisição do consul inglez.

No dia 1.° do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Otto Fastrou, a requisição do consul da Suecia.

No dia 2, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de Sant'Anna e Ignacia Adelaide Flôr de Lima, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Francisco José da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, Maria da Luz do Nascimento, por ferimentos e á disposição do Dr. juiz de direito do 3.° districto criminal.

Communicou-me o delegado do termo do Bonito, que pelo subdelegado do districto de Periperi fôra remettido ao juiz competente o inquerito a que procedera pelo ferimento feito na pessoa de Isidoro José Vianna, em a noite de 17 do mez ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1881.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. chefe de policia, encaminhando as contas do sustento dos prezos pobres da Casa de Detenção no mez de novembro proximo passado.—Informe o Sr. contador.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Agnelo Tavares de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Manoel Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Attestado do cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Joaquim José de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de adiantamento de officiaes do corpo de policia destacados.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos destacamentos do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Instrucção publica.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Antonio dos Santos Vieira.—Volte ao Sr. contador.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, pedindo pagamento da despeza com o respectivo expediente no mez de dezembro ultimo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario attestando o cumprimento de deveres no mez de dezembro findo dos respectivos empregados. —Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 74.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 41.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 73.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia. —Pague-se.

Folha d'agua e luz aos destacamentos do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de adiantamento a officiaes do corpo de policia destacados.—Pague-se.

Dr. Filippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Remettido ao Sr. thesoureiro para attender, em vista da procuração que junta, e asseveração que faz.

Companhia de Santa Thereza.—Pague-se.

Companhia de Santa Thereza,—Pague-se.

F. M. Duprat.—Ao Sr. thesoureiro para effectuar o pagamento da subvenção mensal em vista do attestado supra.

Dr. Filippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Pague-se.

Ponto do Consulado provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. administrador do consulado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesoureiro da repartição das obras publicas prestando contas da importancia recebida para a obra da ponte do Pontal de Itamaracá.—Ao Sr. contador para mandar examinar o incluso documento numerado e rubricado dando informação.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas remettendo o balancete de receita e despeza da obra da ponte do Pontal de Itamaracá.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do dezembargador provedor da Santa Casa, requisitando a entrega do producto do imposto addicional arrecadado no mez de dezembro ultimo.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Victoria, remettendo a nota demonstrativa da divida activa paga no praso do art. 36 § 2.° do regulamento das collectorias.—A' secção do contencioso para proceder ao abono do art. 37 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1880

Souza Moutinho & C.—Informe a 2ª secção.

Heliodoro Candido Ferreira Rabello.—Certifique-se.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Vicente José da Silva.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Domingos de Lima. A 1ª secção para os fins convenientes.

Fernandes da Costa & C.—Informe a 1ª secção.

Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.—Certifique-se, o que constar com relação aos exercicios findos e corrente.

Barão de Nazareth.—Informe a 1ª secção.

Manoel Marcolino de Paes Barreto.—Informe a 1ª secção.

Ernesto Vieira de Araujo.—Certifique-se.

DIA 3 DE JANEIRO DE 1881

Arantes & C.—Em vista das informações, os supplicantes não podem ser attendidos.

Lobo & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Não tendo o supplicante feito a discriminação dos portes pelo seu valor, pertencentes aos conseнhores dos predios em questão, na forma do art. 8 da lei n. 1499, e do edital desta repartição, não pode mais ser attendido no exercicio corrente, visto achar-se concluido o lançamento da decima pelo novo systema, que não permitte á elevações ainda quando esta não fossem contrarias a disposição da lei citada.

Francisco Victor de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Ferraz Pereira & C.—Sim, verificado o allegado.

Antonio Marques de Hollanda Cavalcante. —Informe a 2ª secção, depois de verificar se trata-se de obra de marcineiro ou de carpina.

Francisco Guedes de Araujo.—Requeira perante o thesouro provincial.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Gonçolves Cascão.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Magalhães & Correia.—Certifique-se o que constar.

João Rodolpho Dias de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1880.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Coronel Antonio Feijó de Mello.—Como requer, de conformidade com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Como requer, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Joseph Krause & C.—Como requerem.

Manoel da Silva Santos.—Como requer, cumprindo a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Antonio Henriques Rodrigues.—Como pede, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Clemente Gonçalves Netto.—Como requer.

Manoel José Dantas.—Como requer.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de policia

José Gomes Ganchas.—Como requer, pagando o presente exercicio que ficou a dever o seu antecessor.

Secretaria da camara municipal do Recife, 3 de janeiro de de 1881.

O porteiro,
Leopldino C. Ferreira da Silvao.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.° DE JANEIRO DE 1881

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880

III

Com a abertura do seu parlamento a 2 de janeiro começou o anno politico para o reino lusitanto.

Portugal de hoje não é com certeza o mesmo Portugal d'aquelles tempos e idos em que assoberbou a historia com as paginas gloriosas, que creou-lhe no campo de suas conquistas pelas armas e pela bussola; mas tambem não vive somente dessas suas tradições. A sua vida no presente, se não se resente dessa heroicidade, que o elevou então quasi ao maravilhoso, compraz-se no usufruimento da paz para ir ganhando espaço nos caminhos da civilisação moderna.

E força é reconhecer que elle tem bem sabido comprehender e aproveitar *essas suas horas* de descanço. O seu estado é lisongeiro quanto lhe permittem os recursos de que dispõe hoje.

A falla do throno na abertura do parlamento foi profusa de idéas para reformas, cada qual mais importante e mais transcedente, attinentes á quasi todos os ramos da administração publica, idéas que acharam bom acolhimento na reunião politica da maioria da camara dos deputados, que teve lugar na mesma noite, sob a presidencia do conselheiro Alves Carneiro.

Apezar, porém, desse bom acolhimento, conheceu-se logo que o governo teria de lutar com difficuldades, encontrando não poucos attritos no parlamento.

Naquelle documento official vê-se que o maior empenho da corôa, neste ponto como em todos, de perfeito accordo com o gabinete, é a reorganisação financeira com o fim de melhorar o estado das finanças, por certo bem pouco agradavel.

E esse tropeço das finanças era anterior ao ministerio Braancamp, que ao assumir as redeas da administração já encontrou um grande desequilibrio entre a receita e a despeza aggravada pela antecipação do rendimento do tabaco que tendo importado em 2.400 contas, diminuio o *deficit* do anno financeiro passado para pesar sob o presente augmentando esse *deficit*.

No dizer do ministro da fazenda Barros Gomes, na reunião de 10 de janeiro no ministerio do reino — não havia verdade nas contas dos seus antecessores, e uma das provas estava na exigua verba de trezentos e tantos contos para encargos da divida, quando todos sabiam que eram muito superiores, sem que o governo regenerador nunca concordasse em que se augmentasse essa verba, apezar das repetidas propostas do Sr. Pereira de Miranda.

Todos esses factos demonstravam a necessidade de fiscalisação nas despezas publicas, razão pela qual o Sr. Barros Gomes, correspondendo ao programma do seu partido, tratava de reformar a contabilidade e organisar o tribunal de contas de modo que alli se fiscalisasse a applicação das rendas do estado. Discutir orçamentos que estão longe da verdade e que depois são desmentidos pelas contas de despezas, é dispor do tempo sem utilidade.

Um tal estado de cousas reclamou medidas serias e urgentes, tornando necessaria a creação de certos impostos; e o ministro da fazenda não se fez esperar em vir em seu auxilio estudando varias providencias para obvial-o.

Foi assim que, exigindo as necessidades publicas o sacrificio de todos, resolveu-se elle a crear um imposto de renda, pequeno na quantia e equitativo na distribuição, e que já existia em quasi todos os paizes da Europa; foi assim que lembrou-se tambem de rever o serviço das alfandegas no sentido de simplifical-o, diminuindo a despeza, regulando ao mesmo tempo as execuções fiscaes.

Eram medidas essas tanto mais indispensaveis quanto já em janeiro, considerando-se que o encargo medio da divida orçava por tres mil réis por habitante e comparando-se com outros paizes mais ricos, mostrava-se que a sua posição financeira não era vantajosa e devia merecer os mais desvellados cuidados, embora a despeza nos primeiros quatro mezes do actual anno economico, comparada com igual periodo do anno anterior accusasse uma diminuição de 512 contos, porque não havia certeza de que continuasse essa diminuição de despeza.

As propostas para a iniciação dessas medidas foram logo apresentadas na sessão de 15 de janeiro. Nessa occasião o illustre ministro, calculando o *deficit* em 7,220:066$769, que poderia ser reduzido á *sette* mil contos, attendendo ás economias feitas, ás vocaturas, ao novo regulamento do real para agua, á maior receita dos caminhos de ferro do estado e ao augmento dos direitos de importação, tratou em seguida de investigar as causas de tão enorme *deficit*, comparado com as respectivas promessas de equilibrio orçamental, não se esquecendo de crucificar nessa analyse os governos regeneradores, demonstrando ao mesmo tempo a falsidade dos orçamentos com que o paiz e o parlamento eram illudidos.

Adoptado o seu plano financeiro, calculava o Sr. Gomes de Barros que, não entrando o imposto sobre o rendimento, ficaria o *deficit* reduzido á 2,100 contos. Já era um triumpho alcançado sobre as situações passadas.

Esse pensamento do governo foi bem recebido pelo commercio, que, em uma reunião dos seus principaes membros, resolveu não crear difficuldades ás principaes propostas, fundando-se em que, embora seja doloroso o sacrificio tributario, era mister sahir da situação violenta e perigosa creada por um *deficit* consideravel, que póde conduzir á perda da liberdade e da independencia, que póde ser causa da ruina de todos os cidadãos e da perda dos seus mais caros interesses.

As folhas democraticas mais avançadas procuravam crear embaraços ao governo clamando que o systema financeiro que regia o imperio era carissimo: que, para serem bem acceitos pelos contribuintes, esses sacrificios deveriam começar por cima; que em vez de cortar sem dó, nem consciencia umas tristes gratificações que os governos anteriores haviam consignado a varios amanuenses e outros empregados de cathegoria muito subalterna, em vez de tirar tustões e patacos á serventes e obreiros, devia-se começar por não deixar incolumes a lista civil e as grossas prebendas do alto clero, além do mais.

Teriam porém razão essas folhas? Em todo o caso continuar no systema antigo era sustentar uma posição falsissima, e o governo empenhava-se em acabar com as phantasmagorias orçamentarias.

E o Sr. Gomes de Barros deu uma sincera prova de sua convicção e lealdade nos meios propostos quando, em consequencia de uma analyse em termos graves e serias, feita pelo *Commercio Portuguez*, dirigio uma notavel carta explicando o seu systema e salvando suas intenções, carta que mereceu ser transcripta e discutida por todo o jornalismo.

Deixemos aqui registrado que não obstante a boa impressão, que disputou o systema financeiro do Sr. Gomes de Barros, os bancos do Porto e a Associação Commercial, resolveram representar contra as especialidades de algumas das propostas. Não quizeram abdicar desse direito.

A opposição procurou explorar o assumpto provocando algumas outras representações populares, ao passo que no parlamento corria discussão sobre os differentes projectos do governo pacifica e até mesmo benevola para com o ministerio, que por sua vez fazia esforços para se resolver a contento de todos a situação bastante difficil das finanças publicas.

Tudo isso porém não foi bastante para que se conseguisse a repulsa do parlamento á differentes recursos financeiros apresentados pelo gabinete e para que não conseguisse este um terceiro emprestimo de quinze mil contos.

O que é certo é o que estado financeiro de Portugal entrou em vias de melhoramento.

E não foi isso só; embora se visse obrigado a propor certas medidas, que representavam sacrificios, contudo o ministro Gomes de Barros foi alvo de estrondosas manifestações na reunião progressista que teve lugar no mez de janeiro, isso quando estavam ainda em sua primeira impressão aquellas medidas. E' prova isso de que os povos já se vão compenetrando de que lhes é necessario muitas vezes auxiliar o thesouro nos seus apuros para que não perigue o credito nacional.

E essa reunião foi por sua vez uma soberba demonstração de força por parte do partido governista, tão concorridissima foi e de tanto enthusiasmo se vio dominada.

E foi tambem uma occasião de triumpho para o ministerio Braancamp. Alli foi-lhe proposto e acceito um voto de louvor por entender que, apezar da sua posição official, não descia, antes subia na sua dignidade, indo alli perante a assembléa do partido expor franca e lealmente o seu procedimento; ao mesmo tempo que tambem se votava unanimemente louvor á todos os centros das provincias porque á sua firmeza e esforço se deviam os brilhantes resultados que o partido progressista havia obtido nas eleições.

Era o exemplo de harmonia que estreitava o programma do governo ás idéas do seu partido.

E não era sem motivo essa justa apreciação da politica d'aquelle gabinete.

Dominado de um espirito essencialmente reformador, o ministerio Braancamp deu verdadeiras arrhas das boas intenções que o dominavam. A proposta da lei do codigo administrativo, supprimindo a confirmação prévia das resoluções dos corpos administrativos, districtaes e municipaes, e estabelecendo o direito do governo ou dos seus agentes poderem suspender aquellas deliberações n'um prazo curto, findo o qual, não estando ordenada a suspensão das referidas deliberações, se tornariam executorias, sendo esse expediente corrigido pela faculdade dada ao governo de prescindir do direito de suspensão antes do prazo legal, em certos casos determinados na lei; o projecto de lei sobre a responsabilidade ministerial, do qual disse a imprensa imparcial que era a affirmação de principios honestos que de ha muito deveriam ser proclamados na politica portugueza, embora estabelecesse elle um tribunal privilegiado para os casos de responsabilidade ministerial, que envolvem gravissimos abusos, para os quaes a moralidade e a justiça exigissem punição energica e exemplar; a proposta de reforma da instrucção primaria e secundaria do reino, fazendo-se acompanhar de outras attenuantes ao ponto de alcançar-se o que se tinha em vista com aquella reforma, e algumas outras, sem fallar nas que se dirigiam a melhorar o systema financeiro; deram bem a medida e a força de vontade do ministerio progressista, que, resistindo á todos os boatos de crise, continuou seguro em sua marcha.

A opposição dos constituintes na camara dos pares interpellando o governo sobre as eleições em Castello Branco pelo orgão do Sr. Vaz Preto, seu sub-chefe, deu um triste *specimen* da inconveniencia de conduzir a discussão para o terreno escabroso dos convicios, fazendo descer por esse modo as instituições da magnitude e prestigio em que deveria sempre mantel-as uma discussão cortez, embora animada e vehemente, porque a energia e a vehemencia não excluem a polidez que mutuamente se devem homens que se prezam.

Os amigos do Sr. José Luciano, ministro do reino, impediram lhe á tempo que sahisse da camara n'esse acto de desespero á que o levava a virulencia desbragada do seu antagonista.

E' provavel que, se o ministro houvesse arriscado aquelle passo, ter se-hia em Portugal a reproducção das scenas produzidas em Hespanha pelo despeito e resentimento das minorias, julgando-se a camara dos pares collectivamente desconsiderada pelo gabinete.

Felizmente o Sr. José Dias Ferreira, chefe d'esse grupo, reprovou severamente que o seu immediato houvesse dado essa scena de escandalo, arrastando até aquelle ponto os debates.

Isso, porém, que só servio para demonstrar um afastamento lamentavel dos bons principios, não abalou o prestigio do gabinete, que continuou á contar com maioria decidida na camara dos pares, dispondo da sua boa vontade, como revelou a reunião politica da maioria d'essa camara em casa do Sr. Braancamp na noite de 28 de fevereiro.

O mesmo *meeting* republicano do theatro —Recreios Whitoine—em Lisbôa, foi favoravel ao governo. Ahi o Dr. M. d'Arriaga, declarando que era adverso á todos os partidos monarchicos, fez sentir que, tendo o ministerio um programma definido, ainda havia á esperar d'elle.

Isso, na bocca de um republicano da importancia do Sr. Arriaga, importa um elogio completo.

E o governo se ia mostrando satisfeito de que o povo se fosse por esse modo adiantando nos costumes constitucionaes, reunindo-se e discutindo pacificamente.

Foi notavel a lentidão dos trabalhos do parlamento, de modo que, quasi á terminar o prazo da sessão, pouco se havia *discutido* e votado, não obstante algumas sessões nocturnas, uma das quaes chegou ás 5 horas da madrugada, contra todos os precedentes.

Foi na camara dos pares que a opposição teve os seus principaes elementos de resistencia, dando ao ministerio as mais renhidas batalhas. Tanto as medidas financeiras como as de caracter politico foram n'essa camara assumpto de uma discussão mais animada do que a que soffreu na camara dos deputados, á despeito das praxes parlamentares e da indole que pertence no systema representativo á cada uma das camaras.

A esse respeito disse com acerto o *Jornal do Porto*:

« Tanto a sessão parlamentar de 1879 foi debatida por animados discursos e vivas controversias, quanto a de 1880, que estamos atravessando, tem corrido placida para a camara electiva.

« E' certo que a opposição não levou ao parlamento o numero de deputados que era licito suppor que levaria depois de um governo de oito annos, durante os quaes tiveram innumeras occasiões de distribuir graças e de semear adhesões esperançosas. Mas, comquanto seja restricto esse numero, tem a opposição na camara oradores dos que mais considera e homens provados nas lides parlamentares. E no emtanto tem-se abstido tenazmente de discutir, e nem as questões de fazenda, nem as de administração, nem mesmo a politica, tem obtido trazel-a á discussão larga, ou á apreciação fecunda. »

No Porto foi onde mais se accentuou o sentimento hostil ao gabinete Braancamp.

O tratado com a Inglaterra sobre a colonia de Lourenço Marques, de que fôra negociador o Sr. Andrade Corvo e que considerou-se ainda mais accentuar a tutella britannica em suas possessões, ia motivando uma crise ministerial se não houvesse, como houve, a idéa de adial-o.

« Segundo esse tratado, os portos, ancoradouros, estaleiros, angras e rios naquellas possessões serão abertos ao commercio e navegação dos subditos das duas nações; a navegação do Zambeze e seus affluentes será livre; serão isentos de direitos e encargos as mercadorias em transito do porto de Lourenço Marques para a fronteira britannica, e desta parte para aquelle porto, poderão embarcar e desembarcar tropas inglezas, petrechos e munições de guerra em Lourenço Marques, tendo livre transito pelos nossos dominios; será feita a construcção do caminho de ferro daquelle porto a Transwall e uma linha telegraphica entre estes dous pontos; a pauta dos direitos sobre todas as mercadorias que entrarem em Lourenço Marques, será por emquanto a mesma; haverá a extradicção; serão empregados os maiores esforços, de parte a parte, para pôr termo e acabar de vez com o trafico de escravos na costa oriental, devendo de tempo a tempo e conforme a recrudescencia do trafico, as duas nações organisar expedições navaes combinadas, fornecendo cada uma dellas, pelo menos, uma corveta e duas canhoneiras; os cruzadoras inglezes poderão exercer a sua acção, independente das aguas territoriaes portuguezas, nos portos de Moçambique, que não estão occupados por brancos, e aonde não estejam presentes empregados portuguezes. Este tratado esta já publicado no *Livro branco*.

A maioria em uma reunião particular com o gabinete mostrou-se infensa, reagio mesmo; n'outra reunião posterior pronunciou-se, indisciplinou-se, disse cousas energicas e declarou francamente que rejeitaria a ractificação do tal tratado, incomptivel com a dignidade portugueza e inconvenientissimo no momento historico em que o paiz se levantava como um só homem para celebrar a memoria de sua dominação ultramarina.

A solução do momento não agradou ao arteiro embaixador de Inglaterra em Portugal, o Sr. Morier, que, ao que parece, contava com a sancção parlamentar daquelle tratado, embora desmentissem isso os jornaes governistas. O Sr. Morier, habituado a lograr os plenipotenciarios das nações que tem negociado com a Inglaterra, ficou desapontado e retirou-se para o campo no momento em que Lisboa festejava o tricentenario de Camões, no momento mesmo em que as manifestações em honra do famoso cantor das glorias portuguezas se ostentavam mais imponentes de patriotismo.

Foi isso o resultado das instrucções do seu governo para que aproveitasse aquella occasião de manifestar claramente o resfriamento da Grã-Bretanha para com a nação da qual recebeu outr'ora tantos favores, para com a nação emfim que em todo o tempo hourou os inglezes domiciliados no seu territorio.

O que é certo é que por esse motivo foi o governo maltratado em um dos numeros do *Times*.

E' força confessar que esse tratado foi um triste legado da situação passada E' de presumir que o parlamento portuguez não o approve tal como está elle concebido, na sua proxima sessão, como não approvara na ultima; de modo que se póde dizer que ou elle será modificado ou cederá o lugar á novas negociações.

Correu com muita instancia, mas não realisou-se o boato de que iria á Londres o udque de Avila e Bolama aplainar as difficuldades apparecidas com o insuccesso do tratado de Lourenço Marques, manifestando terminantemente ao gabinete, que instava pela sua ida, que não o approvaria a não ser que soffresse elle importantes modificações.

Veremos até onde irá essa questão do tratado, attentas as disposições de nada ceder que de sua parte ostentam os inglezes.

A situação politica, portanto, não ameaça ainda fraquear; vai se conservando, tendo sempre a cautella de ir afastando todos os obstaculos que a possam abalar.

O partido regenerador sahido do poder pela sua inacção, cançado de governar e ouvir todos os dias os clamores da opposição, que eram rigorosissimos, não tem por agora a soffreguidão do poder nem a opportunidade lhe chegou ainda.

O grupo *avilista*, a respeito do qual no começo do anno corriam boatos de juncção com os *constituintes*, de que é chefe o Sr. José Dias Ferreira e orgão na imprensa o *Diario da Manhã*, mas que não passou de negociações preliminares, pois não era lá muito exequivel que o Sr. Dias Ferreira lhe entregasse de mão beijada o penacho e bastão do commando, nem por outra parte muito logico que um homem da importancia politica do Sr. Lobo d'Avila se fosse alli filiar como simples soldado, o grupo *avilista*, dizemos, não póde tambem ir ao governo por falta de elementos. Inteiramente afastado dos regenedores, com os quaes não mantem relações algumas, não tem elementos sufficientes para fazer governo, a não obter a dissolução da actual camara o que seria um attentado, uma imprudencia e uma ingratidão.

Nestas condições, e na linguagem dos que mais imparcialmente podem fallar por se não acharem adstrictos aos grupos militantes que entre si disputam o bastão do commando, é do interesse de todos os partidos a conservação do actual ministerio até que esgote elle o seu pensamento governativo, e, se elle chegar ás ultimas resoluções de um modo conveniente quanto á questão financeira e á do ensino, será digno dos elogios de todos os portuguezes.

As eleições supplementares de setembro deram ainda ganho de causa aos amigos do governo, que por esse modo ainda alcançou mais um triumpho popular.

Tambem não houve alteração sensivel na politica ultramarina, a não serem os desejos de reformas n'aquellas possessões.

O marquez de Sabugosa, ministro da marinha e ultramar, apresentou em fevereiro a proposta para que a séde da comarca judicial da Guiné portugueza, que pelo decreto de 26 de setembro de 1876, foi constituida na villa de Bissau, então capital do districto de Guiné,

MUTILADO

fosse transferida para a ilha de Bolôma aonde pela disposição da carta de lei de 18 de março de 1879, se acha estabelecida a séde do governo da provincia; ao mesmo tempo que o conde de Bomfim propunha que fosse o governo autorisado á contratar o estabelecimento de um cabo submarino entre Moçambique e Quelimane, e que outras medidas eram lembradas no intuito de melhorar a situação d'aquelles povos ultramarinos.

Debaixo do ponto de vista dos seus melhoramentos materiaes, não desmentio Portugal os seus precedentes, antepondo á todos elles a construcção de importantes estradas, quer de ferro, quér de rodagem.

E' essa talvez a melhor prova que póde dar um governo dos bons sentimentos que o animam para com o incremento e prosperidades das forças vitaes do paiz.

No campo das lettras, o tricentenario de Camões foi uma demonstração imponente de que a seiva intellectual ainda não decresce no craneo portuguez, e que pelo contrario cada vez mais se avigora e robustece.

O tricentenario foi ainda o pagamento tardio da enorme divida em que estava aquelle paiz para com o grande épico, que enchendo o mundo com seu nome, encheu agora tambem com os regosijos, com as satisfacções que motivou a lembrança de apagar a ingratidão que para com elle havia sido tão negra.

Não foi só uma festa nacional; foi uma festa universal.

Portugal, por tanto, não tem muito de que se queixar da sorte: grande hontem, tão grande que nenhuma outra nação se lhe avantajou, elle hoje ainda sabe honrar as recordações do seu passado, não abandonando nunca as vias da civilisação e do progresso.

(Continúa).

RECIFE, 3 DE JANEIRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pará 24, do Maranhão 26, do Piauhy 20, do Ceará 29, e do Rio Grande do Norte 31 de dezembro, e da Parahyba 1º do corrente. Eis o que delles colhemos:

PARÁ

A nova directoria da companhia das aguas ficou assim composta:

Directores—Dr. Augusto Thiago Pinto, T. J. Shipton Green, Antonio B. Freire da Silva.

Supplentes—Frank da Costa, George H. Sumner, Theodozio L. Chermont e Benedicto E. dos Navegantes.

— No dia 24 de dezembro deve ter sido installado, na capital, uma sociedade de machinistas, para occupar-se dos melhoramentos da classe.

— Em Bujarú falleceu o capitão Anacleto Raymundo Alves da Cunha; e na capital, Severino Pereira de Gusmão, lavrador da Cachoeira.

MARANHÃO

Na capital falleceu o coronel reformado da guarda nacional Antonio Correia de Aguiar.

PIAUHY

Na vaga d'um deputado á assembléa legislativa provincial, aberta com o fallecimento do Dr. Propercio Pereira da Silva, o directorio liberal apresentou como seu candidato á respectiva eleição, que estava marcada para o dia 20 de fevereiro, Antonio Celestino Franco de Sá.

— Sentia-se excessiva falta de sedulas de pequeno valor.

CEARÁ

O Exm. arcebispo da Bahia fôra recebido, na capital, com grande solemnidade.

— Era conhecido o resultado das eleições primarias para senador, nas parochias de S. Francisco, Maria Pereira, Ipú, Granja, e Canindé.

— Tendo chegado á Granja, á bordo do vapor *Colombo*, o machinista que deve montar as machinas da via-ferrea de Camossim, ia elle começar esse trabalho.

— De Pentecostes escrevem o seguinte:

« No dia 23 de novembro cahio uma fortissima chuva de pedras na povoação do Jacú, deste termo de Pentecostes, acompanhada de uma grande descarga electrica, causando grande susto á população por causa da medonha trovoada que então houve.

« O vento soprou impetuoso, deitou abaixo as telhas de muitas casas, desarraigou muitas arvores e causou alguns estragos.

« A chuva que se seguio foi forte, e em lugar de gottas d'agua, cahiram pequenas pedras que se dissolveram ao contacto dos raios do sol. »

RIO GRANDE DO NORTE

Tendo chegado á capital, no dia 23 de dezembro, assumira o respectivo exercicio no dia immediato o Dr. Marco Tulio dos Reis Lima, procurador fiscal provincial nomeado ultimamente.

— Grassava, na capital, a variola.

PARAHYBA

Em 2 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« A noticia telegraphica, que a presidencia recebeu, da passagem da reforma eleitoral no senado, foi recebida pela gente da situação com muito regosijo, a que deu expansão organisando uma passeiata, que, com musica á frente, percorreu as ruas da cidade, ao estrepito de foguetes, dando vivas ao ministerio de 28 de março e ao partido liberal.

« A passeiata, entretanto, não teve a concurrencia, que era de esperar.

« Consta, que pelo juizo municipal do termo de Areia, e pela quota que lhe foi distribuida pelo fundo de emancipação, foram alforriados dez escravos, dos quaes alguns tinham em seu favor pequenos peculios.

« O tempo de festa que atravessamos, não tem passado sem que alguns factos criminosos se tenham commettido, apezar da vigilancia policial.

« Nesta capital, assassinaram uma mulher a facadas, e na freguezia de Santa Rita um pobre moço á cacetadas.

« Effeitos do alcool deram causa á esses attentados criminosos.

« Ha poucos dias aqui andou um moço que se dizia estudante de medicina, e filho do Exm. Visconde do Livramento.

« Pouco se demorou, porque, encontrando-se com um moço d'aqui, que é alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, declarou ser alumno da do Rio de Janeiro; mas, poz-se ao fresco, pregando logro ao jangadeiro que o conduzio d'ahi para aqui, a um homem que o hospedou na praia de Tambaú, e ao dono do hotel nesta cidade.

« A policia anda em busca do *meliante*, que parece ser o mesmo que por ahi andou. »

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Valparaizo*, chegado hontem, recebemos cartas e jornaes de Lisbôa, com datas até 23 de dezembro. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

A camara franceza votou, no dia 13, a proposta de lei, modificada pelo senado, e que permitte ás communas o lançarem impostos extraordinarios á si mesmas, afim de soccorrerem as familias necessitadas dos soldados da reserva e do exercito territorial, mas restabeleceu por 237 votos contra 155, um artigo votado por ella e supprimido pelo senado, o que faz com que o projecto tenha de voltar a este ultimo corpo legislativo.

O artigo que a camara dos deputados restabeleceu faz contribuir o estado com trezentos mil francos para soccorrer aquellas familias. O conjuncto da proposta foi approvado por unanimidade.

A camara votou, igualmente por unanimidade, um credito de trezentos mil francos; para uma exposição internacional de electricidade, e um congresso de cultores daquelle ramo de sciencia, e approvou o conjuncto do orçamento das receitas para 1881.

Hoje já não se duvida em Paris que as eleições municipaes do dia 9 de janeiro se façam segundo o systema do escrutinio nominal por bairro.

O governo depois de haver hesitado um pouco sobre a questão de retirar ou modificar o seu projecto de divisão por secções e de escrutinio de lista, parece ter decidido em ultimo lugar o addiamento definitivo.

Falleceu madama Thiers. As exequias da viuva de Adolpho Thiers realisaram-se na igreja de Nossa Senhora do Loreto. O cadaver conservou-se até quinta-feira no quarto em que madama Thiers falleceu.

Duas irmãs de caridade velavam junto della. A capella ardente foi armada na grande nave principal da entrada do palacio da praça de S. Jorge.

Para ella foi o cadaver transportado na sexta-feira de manhã. Madamoiselle Dosne está encerrada nos seus aposentos, e n'um estado de abatimento que causa inquietação.

Não se conhece ainda a lettra do testamento de madama Thiers.

As noticias dadas nos jornaes francezes são prematuras, porque o testamento não foi ainda aberto. Estava em casa do Sr. Delapalme, notario. A fortuna de Mr. Thiers, madama Thiers e mademoiselle Dosne, calcula-se em trezentas mil libras de rendimento. Entre estes tres membros da familia, havia o accordo de deixarem aos sobreviventes a fortuna, por isso mademoiselle Dosne Thiers é hoje a unica herdeira daquella opulencia.

Quanto aos objectos d'arte pertencentes a Thiers, o illustre historiador manifestara apenas a sua esposa o desejo de que as suas collecções fossem entregues ao municipio de Paris, chegando a dizer-se que Mr. Thiers legara o palacio da praça de S Jorge á municipalidade, para nelle se fundar, neste caso, o Museu Thiers.

Os herdeiros de madama Thiers, são por ordem de parentesco: mademoiselle Dosne, o general Mellinet, M. Alexandre de Mellinet, general Carmagne, madama Manuel dy Granado, casada com um official de cavallaria. São os unicos herdeiros daquelle grande e glorioso nome.

INGLATERRA

A agitação irlandeza longe de diminuir faz todos os dias novos progressos, e as forças militares que o gabinete liberal continúa a mandar para a Irlanda, são impotentes para impedir a consummação de novos crimes agrarios.

O ministerio desejava empregar só os meios de conciliação, e como ha dias dissemos, o Sr. Shaw Lefevre pronunciou um discurso no qual affirmou a intenção persistente do ministerio de apresentar no parlamento um *bill* cuja disposição principal teve por fim facilitar aos rendeiros a acquisição das terras que elles cultivam. Mas para que a conciliação possa ter lugar, é preciso que as duas partes estejam dispostas a isso. Se é incontestavel que o gabinete liberal deseja apasiguar a agitação irlandeza por meio de reformas, não é menos certo que ha razão para temer que elle não encontre nos irlandezes um espirito de conciliação igual ao que o anima neste assumpto. Acha-se a prova no seguinte facto: um projecto de suppressão completa do Candlordism para a expropriação pactual dos proprietarios actuaes, cujo autor é o Sr. Bussel, e que havia recebido a approvação dos principaes membros da Liga Syrasia, está hoje declarado insufficiente para acalmar a agitação no caso pouco provavel deste projecto servir, nos seus traços de indicação para as reformas que devem ser apresentadas ao parlamento.

Os agitadores irlandezes tem com effeito tendencias, e cada vez mais para transformar a agitação agraria em agitação nacional. Não se póde duvidar disto depois de lermos os jornaes da Liga, ou de ouvirmos as palavras pronunciadas em todos os *meetings*.

O ministerio liberal é tratado naquelles *meetings*, com o rancor com que seria tratado o ministerio conservador; e se creem ainda na rectidão das suas intenções, não teem confiança alguma no bom exito dos seus projectos, que impediram sempre a colligação dos interesses, quer ellas sejam *coligs* ou *trius*.

Por outro lado é certo, que a recusa de adiar o processo do Sr. Parnel tido como effeito immediato, o movimento crescente da irritação dos seus partidarios.

Accusam o ministerio de obrar assim para impedir que o Sr. Parnell se ache no seu posto no momento em que a camara dos communs discuta o *land bill*.

As disposições regulamentares que hão de ser propostas a camara dos communs para tentar pôr termo á *obstrucção* tão deploravelmente praticada nestes ultimos annos por certos membros irlandezes são igualmente consideradas como medidas de oppressão e como uma violação do direito constitucional da Irlanda, de ser representada no parlamento.

O ministerio supposera poder contar com uma ligeira calmaria na situação, e chegou a convencer-se que não precisaria convocar o parlamento antes da primeira quinzena de janeiro; mas parece que o Sr. Forster está outra vez inquieto com a responsabilidade que pesa, mais do que nunca, sobre o secretario de estado da Irlanda.

Assim os ministros que ha alguns dias haviam quasi todos sahido de Londres, acabam de ser chamados afim de assistirem a um conselho de gabinete.

A influencia dos Srs Brigth e Chamberlain que recentemente fez abandonar a idéa de se recorrer á coerção, triumphará mais uma vez, ou farão os partidarios da repressão com que se resolva uma convocação immediata do parlamento?

Qualquer que seja a solução adoptada, o facto da questão estar novamente na ordem do dia, quando se pensava já ha mais de 15 dias que estaria definitivamente resolvida, basta para mostrar a gravidade da situação.

— Um telegramma de Calcuttá dá gravemente doente lord Lington, governador geral da India ingleza, e uma das maiores notabilidades da Inglaterra contemporanea. O vice rei foi atacado por uma violenta febre typhoyde.

De todos os pontos chegam á Calcutta. Lord Lington é muito conhecido na alta sociedade lisbonense.

ALLEMANHA

A união das camaras de commercio allemão, havia-se pronunciado, ha tempos, pela creação de um senado de economia publica, devendo reunir-se em Berlim, e agora foi sorprendido com a communicação official de um decreto ordenando o estabelecimento de um « conselho superior do commercio, da industria, e da agricultura » encarregado de dar o seu parecer sobre questões importantes nestes tres ramos.

Esta instituição devia em primeiro lugar pertencer sómente á Prussia, e mais tarde tornar-se commum a todo o imperio. A communicação, não obstante as fórmas delicadas com que foi feita pelo ministro de Bettieher, não era de natureza a satisfazer a a união das camaras de commercio allemão.

Esta tinha feito uma outra idéa da medida projectada; sonhava com uma representação perduravel com a efficacia da sua maioria; devia ella, com algumas modificações confundir se com o novo conselho, em face do qual se vê agora forçado a procurar fortificar a sua posição. Decidindo-se pois que de hoje para o futuro a não realisar-se sessões plenas annuaes, visto a nova instituição, não offerecer segundo os considerandos do presidente garantias sufficientes para a conservação dos interesses do commercio e da industria.

De resto, o novo projecto não satisfaz ninguem; livre cambistas e proteccionistas, amigos e adversarios dessa medida politica social, não gostem muito della, porque cada um delles receia ver o governo empregar o conselho contra os seus interesses pessoaes.

A composição deste conselho, assim como a maneira da eleição dos seus membros, pertencendo a uma epocha felizmente passada, devem fazer temer, que elle se torne n'um instrumento commodo e docil para a execução dos intentos variaveis do governo.

As assembléas de economia publica nas diversas provincias elegem 30 membros, e as camaras do commercio 60.

Não se observou ainda principio fixo para repartição destes ultimos entre as provincias.

Parece, ao contrario, reinar sobre esse ponto uma grande anarchia.

Cada uma das camaras do commercio de Westphalia, de Poseu, da Pomerania, e do Schleswig-Holstein só fornece dous membros, emquanto a provincia rhenana elege onze; quer dizer, mais do que essas quatro provincias juntas. Mas as eleições não sendo feitas senão pela « apresentação » dos candidatos, não garantem de modo algum a entrada de homens realmente habeis no conselho, porque os ministros escolhem 45 membros entre os 90 eleitos, ou seja a metade tendo a unica obrigação de escolherem 15 no commercio, 15 nas artes e officios, e 15 na agricultura. Não se torna assim muito facil para o governo crear uma maioria docil para as suas medidas legislativas.

Além desses 45 membros que os ministros escolhem entre os apresentados, teem ainda a escolher 30 outros com toda a liberdade, isto é, teem de escolher 15 nas artes e officios, mas essa obrigação não se torna extensiva aos outros 15. Isto faz ao todo 75 membros.

Os ministros só teem, pois, a arranjar 8 votos além dos 80 com que desde logo podem contar para estarem seguros da maioria. Era preciso suppor ministros d'uma incapacidade excepcional, se uma commissão composta assim, podesse jámais crear-lhes difficuldades.

O conselho fórma secções e mesas para os diversos ramos de que tem de se occupar.

Os proprios ministros, os funccionarios por elles designados, presidem tanto ás sessões das secções, como ás sessões geraes. Teem-se, pois, segura uma influencia preponderante sobre as decisões a tomar.

Mas se, caso impossivel, o governo receiasse alguma resistencia contra as suas intenções absterse-hia simplesmente de convocar o conselho superior, ou de lhe submetter os projectos de lei sobre os quaes tivesse duvidas.

Este conselho é a este respeito formado á exemplo do conselho superior, do commercio da França, que o governo daquelle paiz não consultou na occasião da conclusão do tratado de commercio com a Inglaterra, apezar deste ultimo tratado mudar completamente de legislação das alfandegas. Mas o que ha de peior é que o conselho prussiano não tem senão a faculdade de emittir opiniões e não a de tomar resoluções, pois que quando um projecto de lei fôr submettido ás suas deliberações e o governo não achar a votação a seu gosto, pode muito bem não lhe dar importancia e praticar como entender.

Este conselho superior do commercio da industria e da agricultura, não apresenta, pois, grandes probabilidades de utilidade real, mesmo quando fosse mais bem organisado.

E' impossivel encontrar entre 75 membros, numero bastante de homens competentes para todas as questões importantes. Achar-se-hão sempre em maior numero, e mais aptos nas grandes assembléas politicas, camara dos deputados e Reichstag.

Esta instituição deve, todavia, como tudo o que emana do principe de Bismarck, ser tomada muito a serio, porque o conselho poderia prestar serviços importantes no dia temido em que o chanceller quizesse enfraquecer a autoridade do parlamento prussiano. A camara reconheceu perfeitamente que a sua autoridade e a sua consideração hão de soffrer com a creação deste conselho.

Os conservadores, é certo, aceitam essa fundação com alvoroço, como tudo que vem do governo, ou antes de Friedrichsrahe. O centro faz o mesmo; mas o partido liberal recusa-se absolutamente a isso, e contesta em primeiro lugar ao governo o direito de crear instituições novas por decretos reaes, quer dizer por decretos em vez de o fazer por uma lei.

AUSTRIA

A Austria contou demasiadamente cedo com o triumpho do seu ante-projecto destinado a regular a questão da navegação do Danubio; e agora os roumanos cahiram no mesmo erro affirmando que o ante-projecto austriaco levou um cheque completo.

As cousas não estão tão adiantadas. A commissão europêa do Danubio não aceitou, é certo, de olhos fechados, o ante-projecto austriaco; mas não é menos certo que não o rejeitou de um modo peremptorio. A commissão procura uma solução equitativa entre os diversos interesses, e discute neste momento uma proposta intermediaria, apresentada pelos commissarios de Inglaterra e de França. Esta proposta proclama mais uma vez a liberdade da navegação do Danubio, estipula a existencia parallela da commissão marginal e da commissão européa, e por conseguinte suppõe a prolongação desta ultima até além de 1883. Com effeito, toda e qualquer modificação na navegação e na policia fluvial, deverá ser approvada pela commissão européa.

E' sobre estas bases que parece dever estabelecer-se o accordo. Neste accordo a Austria será parte contratante e consentidora. Esta potencia não obterá, de certo, tudo quanto esperava, mas ao que parece renunciou a isso, sem se mostrar muito contrariada. E' mais politico applaudir o seu procedimento do que insistir em dizer que ella teve que bater em retirada.

Dizer que a Austria esteve em cheque por uma Liga de baixo Danubio é vêr as cousas por uma lente de muito augmento.

Ao parlamento austriaco acaba de ser apresentada uma proposta para o alargamento do suffragio. Todo o cidadão austriaco aos 24 annos é eleitor e aos 30 elegivel. Elegerá um deputado por 50,000 habitantes. A camara será, pois, composta de 400 representantes. O suffragio universal favorece muito a Polonia, mas os polacos hostilisam a proposta.

RUSSIA

A folha official de S. Petersburgo publicou n'um destes dias a demissão do general Skariatine, governador de Kasan.

O fogoso general enganou-se na época, suppoz-se no tempo das cruzadas, e emprehendeu a guerra santa contra os seus administrados que não professavam a religião orthodoxa.

A provincia de Kasan conta, entre os seus habitantes 500 mil tartaros, que tinham gosado até á chegada do general Skariatine, de uma completa tolerancia.

O general não podendo trazel-os ao seio da igreja russa por meio persuasivos, recorreu ao argumento do chicote. Alguns milhares de tartaros soffreram esse ignominioso supplicio, sem comtudo abandonarem o seu antigo culto. O Sr. Skariatine teve então a engenhosa idéa de mandar pôr sinos nos minaretes, com o pretexto de que elles serviriam para dar signal em caso de incendio. Esta medida que os tartaros consideram como uma profanação, doeu-lhes provavelmente mais do que as chicotadas, porque rebentaram desordens em toda a parte. Foi preciso empregar a força armada para acalmar a effervescencia popular.

Estes factos passaram-se nos ultimos dias do ministerio do Sr. Mokf, que nunca deu ouvido ás queixas e ás reclamações das victimas. O seu successor o conde Loris Melikoff, pôz termo — ao anachronismo. — d'aquella perseguição religiosa. Demittio o Sr. Skariatine, e obteve que o senado ordenasse um inquerito nos seus actos.

Veremos provavelmente um facto bastante raro na Russia; o senado julgando um governador por abuso do poder.

Contada a historia do general Skariatine, comprehende-se perfeitamente porque é que as conspirações se succedem na Russia interruptamente.

PERSIA

Um despacho de Jeheran annuncia a morte do chefe kurdo. Obeidullah, que havia, ha dias, retomado a offensiva contra os persas, derrotando-os.

E' possivel que esta morte, se acaso a noticia é verdadeira, seja mais efficaz para o apasiguamento dos revoltosos, que o exercito mandado contra elles pelo schah da Persia.

Um chefe kurdo prometteu entregar Hamzaagha morto ou vivo, ao commandante em chefe persa, dentro de 15 dias. Os kurdos ficariam assim sem direcção.

HESPANHA

— Approxima-se nesse paiz o dia da abertura do parlamento. Na sala das conferencias, d'antes tão solicitaria, pullulam já os grupos dos deputados e senadores, animam-se as conversações e começa a sentir-se o calor da politica tão necessaria para os partidos.

Segundo dizem os noticiaristas mais fieis, o governo de Madrid dará a proxima sessão legislativa em pequenas dóses, isto é, com interrupções de vez em quando.

A *Politica*, folha liberal-conservadora e orgão especial do Sr. Canovas del Castilho, pedio ao governo que preenchesse com gente do seu partido as vagas existentes de senadores. As demais folhas ministeriaes desauctorisavam a politica, declarando que aquelle artigo, é da sua exclusiva responsabilidade, e até a folha citada declarou depois isso mesmo, sem duvida obrigada por quem podia fazel-o. Suppõe-se todavia em Madrid, que o pedido da *Politica*, foi inspirado pelo Sr. Canovas, que desejou assim sondar a opinião, e como esta se pronunciasse contra a idéa, o presidente do conselho, mandou dizer pelos outros orgãos do partido, o que acima referimos. E' porém de crer que mais tarde ou mais cedo se faça uma fornada de senadores, que serão evidentemente escolhidos entre os membros da actual situação.

— A commissão directiva do novo partido colligado, reunio-se em casa do Sr. Romero Ortiz, occupando-se especialmente da attitude que o partido deve tomar nas côrtes quando se discutir a mensagem. Segundo as noticias que nos foram communicadas, a commissão resolveu em principio, sem prejuizo de submetter, como é natural, a questão ao criterio e decisão da junta de senadores e deputados, que o partido tome parte activa na discussão da resposta ao discurso da corôa.

O general Blanco, governador da ilha de Cuba, participou telegraphicamente que *declarou a pacificação da ilha*, e que por conseguinte levantou o estado de sitio em las Villas. Não se entende muito bem isto. Se o general declarou officialmente a pacificação de Cuba, como é que se levantou o estado de sitio em las Villas, subsistindo por conseguinte aquella medida de guerra no departamento Oriental?

PORTUGAL

— Achava-se designado o dia 20 de dezembro, á noite, para realisar-se a reunião do conselho de estado politico, presidido pelo rei, para a nomeação definitiva dos novos pares do reino.

— Falleceram: com 51 annos de idade, o dramaturgo Ernesto Biester; e o conselheiro e par do reino Joaquim Gonçalves Mamede, lente jubilado da Universidade de Coimbra.

— A Republica Argentina fez proposta ao governo portuguez para ceder-lhe o encouraçado *Vasco da Gama*, e teve resposta negativa.

— Ao depois publicaremos a missiva de nosso correspondente em Lisbôa.

REVISTA DIARIA

Serviço postal. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 dezembro, sob proposta do administrador do correio, foi exonerado, a pedido, Manoel de Souza Silva Serodio, de agente postal na povoação de Lagôa dos Gatos, e foi nomeado para o substituir Joaquim Saturiano de Souza.

Faisca electrica. — No dia 25 de dezembro, cerca de 3 horas da tarde, em meio da trovoada que desabou sobre a comarca de Agua Preta, cahio uma faisca electrica sobre a capella do engenho *Gravatá* partindo a cruz que a encimava, damnificando bastante toda a parede da frente, e causando outros prejuizos no interior do templo.

Depois de todo esse curso, a faisca desappareceu na terra.

Donativo importante.—O Exm. Sr. Visconde do Livramento, tendo cedido, em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife, os 50 0/0 do producto da arrematação do lugar italiano *Vicenzo*, á que tinha direito em vista do contrato feito com o consul da França, para salvamento do mesmo lugar, foi por aquella corporação levantada do deposito publico a quantia de 4:619$799, em que importou a dita porcentagem.

E' mais um importante donativo que o Exm. Sr. Visconde acaba de fazer a Santa Casa, da qual tem sido um desvelado bemfeitor, a qual por seu legitimo orgão agradeceu a S. Exc., nos termos constantes do seguinte officio:

« Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 31 de dezembro de 1880. N. 202.—Illm. e Exm. Sr. — Tendo V. Exc. feito cessão em favor desta Santa Casa dos 50 0/0 do producto da arrematação do lugar italiano *Vicenzo*, a tinha direito, em vista do contrato que fizera com o consul de França, foi pela junta administrativa levantada do deposito publico em 21 do corrente, a quantia de ...... 4:619$700 liquida da de 4:651$200 em que importou a referida porcentagem.

« A junta, extremamente reconhecida a V. Exc. pelos repetidos actos de beneficencia praticados em favor dos infelizes á quem ella dá amparo e protecção, em seu proprio nome e no daquelles desvalidos agradece a V. Exc. tão importante donativo, que mais uma vez veio firmar o acerto com que fôra-lhe conferido o titulo de bemfeitor desta instituição.

« A junta tem a satisfação de apresentar os seus protestos de subida estima e distincta consideração a pessoa de V. Exc. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Visconde do Livramento, irmão bemfeitor da Santa Casa. — O provedor, *Francisco de Assis Oliveira Maciel.* »

Via ferrea de Olinda e Beberibe.—Nos dias 1 e 2 do corrente viajaram, nos trens d'essa via-ferrea, 8,755 passageiros, sendo: 4,869 no dia 1 e 3,886 no dia 2.

Vapor Valparaizo. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, que passou hontem para o sul, foi abarrotado de carga, levando: 350 volumes para a Bahia, 4,337 para o Rio de Janeiro, 505 para Montevidéo, 75 para Puentas-Arenas, 22,035 para Valparaizo, e 1,350 para os portos intermedios.

Para o sul do imperio — Com 5 recebidos em nosso porto, o vapor *Valparaizo* conduzio 128 passageiros.

Mão senhor.—O Sr. Cabral, subdito portuguez e negociante de generos de estiva á rua de Marcilio Dias, de quem ha dias nos occupámos a proposito de uma pobre preta octogenaria, que tem a infelicidade de ser sua escrava, continúa á maltratar essa misera creatura de um modo descommunal, segundo nos informam os seus visinhos, aos quaes incommodam os excessos d'esse energumeno e as lamentações da victima.

E' caso que merece a intervenção policial, e para elle chamamos a attenção do subdelegado respectivo.

Furto no Recife.—Um homem de certa posição e bem conhecido entre os maritimos foi victima de um crescido furto na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, na noite de 31 de dezembro para o 1.º do corrente.

Cerca de 1/2 hora depois da meia noite, e após uma profusa ceia em que, entre amigos fez algumas saúdes, esse homem dirigio-se para Fóra de Portas com o fim de tomar um banho no mar. Infelizmente encontrou no seu caminho uma d'essas borboletas nocturnas em que abundam as cidades populosas, e essa borboleta o acompanhou até a praia, onde o referido homem, que trajava elegantemente, despio-se, ficando-se apenas com uma camisa de meia e ceroulas, e deitou-se na areia.

Pouco depois, e sem duvida emballado pelas brisas do mar, o homem estava entregue nos braços de Morpheo, e a borboleta, provavelmente auxiliada pelo seu *cavalheiro andante*, desferio o vôo, despojando-o de toda a roupa e valores.

Quando o homem despertou, cerca de 2 horas da madrugada, achou-se com os trajos com que se deitára; calça, botins, camisa, collete, paletot e chapéo, tudo desapparecera, e com esses objectos a carteira com dinheiro, o relogio e corrente de preço, os botões com brilhantes que ornavam a camisa, etc. etc.

O valor dos objectos furtados e dinheiro orça por tres contos de réis, que tanto custou o somno do homem, vigiado pela famelica borboleta.

E, pode-se dizer que está tudo perdido, pois da policia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife não é licito esperar que descubra os autores d'esse crime.

Quasi naufraga. — Informam-nos que o patacho inglez *Isabel*, que achava-se fundeado no lamarão, á espera de ordens, tendo-se-lhe partido a amarra, com a correnteza das aguas correu tanto para terra, cerca de 10 horas da noite de 31 de dezembro, que quasi naufraga nos arrecifes em face á praça do commercio, devendo a sua salvação a haver o commandante accordado em sobresalto pelo movimento do navio, e feito lançar nova amarra, já bastante perto de terra.

Em seu soccorro foi o cuter *Meduza*, com o Sr. ajudante do pratico-mór, que o conseguiram levar ao antigo ancoradouro.

Glenapp. — Esse vapor inglez, chegado hontem de Nova York, nada adiantou em noticias.

Desabamento.—Cerca de 10 horas da noite de 31 de dezembro, em consequencia do máo estado em que achava-se, abateu uma das terças da coberta da casa terrea n. 34 da rua de S. Jorge, nenhum mal causando á familia que ahi reside, por estar esta na sala posterior da casa.

Leite impuro.— E' incrivel o abandono em que andam as cousas da hygiene publica no que diz respeito á inspecção municipal. Dir-se-hia que a Camara Municipal do Recife não tem fiscaes, ou que estes não teem olhos de vêr, tal é o abandono de que fallamos.

Andam pela cidade e arrabaldes muitos vendedores de leite, que, em vez deste genero alimenticio, vendem uma mistura, as vezes immunda, d'agua e leite, e não raro lhe addicionam gomma, cal e outras materias nocivas.

Ha uma postura municipal referente ao assumpto; mas é como se não existira. Os Srs. fiscaes não a conhecem ou fingem não conhecei-a, como se dá a respeito de muitas outras.

Tome a Municipalidade o empenho de lhes abrir os olhos, e prestará um bom serviço aos seus municipes. Não é rasoavel que estes continuem á pagar por 320 réis uma mistura nociva de leite com quanta cousa dá no bestunto dos especuladores addicionar-lhe.

Briga de gallos.— E' este outro assumpto em que a Municipalidade do Recife, de accordo com a policia, bem podia prestar assignalado serviço á causa publica.

De ordinario, taes *divertimentos*, como lhes chamam os apaixonados, trazem como consequencias cacetadas, facadas e assassinatos; e isto diz bastante quanta necessidade ha de prohibil-os, se é que já o não são pelas posturas do municipio.

Especialmente nos lugares Estrada-Nova, Caxangá, Arraial, Affogados, Soledade, Campo Grande, Santo Amaro das Salinas e Beberibe, são elles frequentes, e como corollario, podem todos averiguar, e n'esses lugares que avulta a estatistica criminal.

Um paradeiro á esses *divertimentos* é medida que a tranquillidade publica está a pedir, e que fiamos será tomada.

Deputado geral. — A' bordo do vapor inglez *Valparaizo*, seguio hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, deputado geral pelas Alagôas, e ex-presidente de Pernambuco.

S. Exc., durante os dias que aqui se demorou, esteve hospedado em casa do Sr. Dr. Alexandre Pereira do Carmo, sendo ahi visitado por crescido numero de seus amigos.

No dia 1.º do corrente o nosso amigo, o Exm. Sr. Barão de Nazareth, offereceu-lhe um jantar, ao qual assistiram varios amigos de ambos.

Patagonia. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto de Montevidéo no dia 29 de dezembro, deve chegar ao de Pernambuco á 8 do corrente.

Navio de guerra. A canhoneira *Principe do Grão Pará*, voltou do presidio de Fernando de Noronha no dia 1.º do corrente.

Escravos.—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se a bordo do vapor *Pernambuco* 30 escravos, sendo embarcados: 2 no Maranhão e 28 no Ceará.

Dinheiro. — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Maia, Pacheco & C.	1:038$650
Dr. Francisco Baptista Vieira.	30$000
Thomaz de Areia Leão	24$000
Monhard, Mettier & C.	23$000

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para a leitura dos socios 102 obras, em 135 volumes, a saber: 1 de historia, 2 de viagens, 2 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de revista, 1 de commercio, 2 de poesias e 91 romances; das quaes foram: 85 em portuguez, 16 em francez e 1 em inglez.

— Frequentaram a bibliotheca 45 socios e 9 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 95 obras, em 135 volumes, a saber: 1 de historia, 2 de viagens, 1 de philosophia, 2 de litteratura, 1 da revista, 1 de phisiologia, 2 de poesias, 2 de theatro, e 83 romances, sendo: em portuguez 84, em francez 11.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio G. Valente— O papa e o concilio, 1 volume.

Pelo Sr. Zeferino Pinto— Entre o sul e o norte, 1 folheto; a politica monarchica, 1 folheto; Filhos perdidos, 1 volumes.

Pelo Sr. Justino Teixeira de Moura— Os Lusiadas, 1 volume.

Pelo Sr. Manoel Maia— La retraite de Laguna, 1 volume.

Pelo Sr. Antonio da Maia Pessoa— La peregrination de Bayvan, 1 volume; Onstoany, 1 volume; On essay on the art the manufacture, 1 volume.

Pela Sociedade P. de Geographia (Porto)— Estatutos da mesma, 1 folheto.

O Pensador (Maranhão). —pela redacção.

Impostos provinciaes.—Termina no dia 10 do corrente, no Consulado Provincial, o pagamento, livre de multa, dos impostos da decima urbana, consummo de aguardente, e sobre bens de corporações de mão morta, correspondentes ao exercicios de 1880—1881.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Glenapp* e *Pernambuco*, e pelos navios *Solario*, *Isabel* e *Luzo* vieram para nosso mercado: azeite de Oliveira, 10 barris; bacalhão, 2,340 barricas e 355 meias; banha, 364 barris e 15 caixas; carnes, 10 barris; cidra, 2 barricas; camarões, 20 encapados; ervilhas, 4 barricas; feijão, 107 saccos; farinha de trigo, 5,747 barricas; maizena, 45 caixas; queijos, 10 ditas; sardinhas, 50 barris; tapioca, 20 encapados; vinagre, 17 pipas e 70 barris; vinho, 80 ditos e 11 pipas.

Gremio dos Professores Primarios —Achando-se presente, no dia 22 de dezembro, numero legal de socios, assumio a presidencia da assembléa geral o Sr. professor Moraes Mello, como o mais antigo dos presentes, e, designando para secretarios os Srs. professores Caneca e Cyrillo; sendo pela assembléa proclamados escrutadores os Srs. professores Wanderley e Fragoso, declarou aberta a sessão.

Na fórma dos estatutos, passou o presidente do conselho a fazer a leitura do seu relatorio; finda a qual, foi lido pelo respectivo secretario o balanço apresentado pelo thesoureiro e approvado na ultima sessão do conselho, em vista do parecer apresentado ao mesmo conselho; e, submettido ao juizo da assembléa, foi o balanço approvado.

Passou a assembléa a occupar se com o pedido de eliminação do Sr. professor Liberato, e decidio, de conformidade com o § 3º do art. 34, que fosse o collega attendido.

Procedendo-se em seguida á eleição, obteve-se o seguinte resultado:

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Vice-presidente—Caetano Francisco Durães.

1º secretario—Augusto José Mauricio Wanderley.

2º secretario — Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

Orador—Francisco da Silva Miranda.

Thesoureiro—Vicente de Moraes Mello.

Procurador — Cyrillo Augusto da Silva Thiago.

Conselheiros—João Hermenegildo Xavier de Salles, D. Thereza Emilia de Souza Gomes, D. Francelina Forjaz de Lacerda, D. Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.

Proclamado o resultado da eleição, seguio-se a approvação da presente acta com a qual foram encerrados os trabalhos.

Asylo de mendicidade. Escrevem-nos: « Com assistencia do Exm. Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia, desembargador Oliveira Maciel e sua Exm.ª familia e de outras pessoas gradas, teve lugar na capella d'esse estabelecimento de caridade, no dia de anno bom, pelas 9 horas da manhã conforme noticiamos, uma missa cantada e o acto solemne da benção do Santissimo Sacramento, sendo celebrante o Rvd. Sr. conego Arcoverde.

« A concurrencia foi crescida, achando-se igualmente presente o director interino do estabelecimento, todos os seus empregados e muitos asylados de ambos os sexos.

« Muito agradou a boa ordem e aceio em que se acha o Asylo de Mendicidade. »

Exames de preparatorios.— A inscripção dos candidatos aos exames de sciencias, que devem realisar se no mez de fevereiro, achar-se-ha aberta, na secretaria da Faculdade de Direito do Recife, de 10 a 22 do corrente.

Ponte dos Carvalhos.—Amanhã, perante a junta do thesouro provincial, vai á praça a obra da reconstrucção dessa ponte, orçada em 15:015$000.

Consulado de França.—Acha-se transferido para o segundo andar do predio n. 10 da rua do Commercio.

Attestados de frequencia.—De accordo com a ordem do Thesouro Nacional, n. 252 de 20 de dezembro, os attestados de frequencia, passados aos empregados publicos geraes para receberem seus vencimentos, devem ser assignados e não simplesmente rubricados.

O Libertador. — Sob essa denominação acaba de ser encetada a publicação, na capital da provincia do Ceará, de um jornal quinzenal, orgão da Sociedade Cearense Libertadora, destinado á propaganda e aos interesses dessa sociedade.

O anno corrente. -Este anno será uma curiosidade mathematica. Lê-se do mesmo modo da direita para a esquerda, como da esquerda para a direita. 18 dividido por 2, dá 9 por quociente e 81 dividido por 9, dá por quociente 9.

Se 1881 se divide por 209, o quociente é 9, e se se divide por 9, o quociente contém um 9 e se se multiplica por 9 o producto contem dois 9, 1 e 8 são 9, 8 e 1 são 9. Se ás cifras, 18 se ajuntar 81 o producto é 99, e se a somma se fizer deste modo: 1, 8, 8, 1, o producto é 18, quer se sommem da esquerda para a direita, como da direita para a esquerda.

Camucim—Escrevem-nos em 28 de dezembro:

« No dia de festa tivemos algumas chuvas, acompanhadas de trovões. Não ha duvida que o inverno se approxima; e Deus o permitta, que seja regular e abundante.

« A noite de festa foi aqui muito concorrida de povo, e não tivemos um só facto a lamentar, o que é bem raro quando se agglomera grande quantidade de povo.

« Pela quota distribuida a este municipio, foram alforriados 12 escravos.

« São hoje doze individuos, que se acham livres da tyrannica lei da escravidão.

« Os generos alimenticios, ainda apparecem nas feiras, com abundancia, e os preços, conservam-se baixos. A carne do gado é que está por elevado preço, regulando dez mil reis por arroba, e presume-se que os preços se elevem devido á falta. »

Presidio de Fernando de Noronha— Dessa procedencia chegou, no dia 2 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, que d'alli sahio á 31 de dezembro, data em que escreve nosso correspondente:

« A' este presidio chegou, no dia 24, o vapor *Conde d'Eu*, trazendo á seu bordo o Sr. João Valpassos da Cunha Ribeiro, escrivão do almoxarifado, ultimamente nomeado, e que, no dia 27, entrou nas funcções do seu cargo; nove praças do 14º batalhão de infantaria, e dous sentenciados, um civil, outro militar, e ambos de regresso. Estes sentenciados, assim como outros muitos, tinham ido para a capital para diligencias judiciaes, e, findas ellas, achando-se elles comprehendidos nas disposições do decreto de 5 de março de 1859, foram remettidos para este presidio.

« No dia 1º do andante, trigesimo dia do passamento do benemerito Visconde do Rio Branco, na capella deste presidio, por mando do coronel commandante, celebrou-se uma missa, e um *libera-me* pelo descanço eterno de sua alma. Ao acto assistiram todos os empregados, e officiaes da guarnição.

« O sentenciado civil José Manoel, ex-escravo de D. Ursulina, e que ha longo tempo soffria de alienação mental, tentou, no dia 3, suicidar-se, dando em si um golpe na garganta, com tanta infelicidade, que, no dia 15, falleceu, não obstante os grandes esforços que empregou o Dr. Motta para salval-o.

« Os sentenciados civis Jeronymo Antonio Sanches e Anselmo Pereira de Lucena, tendo ido, este no dia 6, e aquelle no dia 5 do corrente, pescarem em pequenas jangadas, como é de costume, ao redor desta ilha, não regressaram ao porto de embarque. Suppõe-se que evadiram-se; mas julgamos ser mais provavel terem elles se afogado, em razão da fragilidade dessas jangadinhas, que talvez não podessem resistir ao embate das ondas. E, se caso tentaram elles a fuga, podemos asseverar, que, em vez de fugirem, suicidaram-se.

« No dia 27, ás 4 horas da tarde, chegou a esta ilha a corveta *Principe do Gram Pará*, vindo á seu bordo os Srs. engenheiros Monteiro de Barros e Derby, que, commissionados pelo governo imperial, teem de examinar o phosphato da ilha *Rata*.

« A' bordo do *Conde d'Eu* seguem nove praças do 2º batalhão de infantaria, que no destacamento foram rendidas por outras tantas do 14º batalhão da mesma arma, 3 sentenciados militares, e 5 civis, que estão a findar suas penas.

« Pelo mesmo vapor são remettidos á thesouraria de fazenda mil saccos com milho de producção da ilha.

« Na noite de 24, e durante o dia 25 tivemos aqui alguns aguaceiros. Será isto indicio de proximo inverno? Deus o permitta, tanto mais quanto desde junho que supportamos rigoroso verão. Os roçados nacionaes já estão preparados para serem plantados logo que chova com mais abundancia.

« O estado sanitario da ilha vai sem alteração apezar do calor abrazador.

« Reina na ilha tranquillidade e ordem.

« *Ultima hora*.—A corveta *Principe do Gram Pará* seguio, na madrugada de hoje, para essa capital, levando á seu bordo os Srs. engenheiros Monteiro de Barros e Derby, os quaes, tendo examinado o phosphato da ilha *Rata*, dizem conter ella grande quantidade de guano. Andou, portanto, bem avisado quando, em 3 de junho do corrente anno, remetteu o digno commandante á presidencia, dous caixões com duas amostras do barro, que mandei extrahir da mesma ilha. »

Pagadoria de fazenda—Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega e aposentados.

Leilões. — Hoje realisam se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 43 da rua Nova de Santa Rita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 2, da mesma refinação.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á uma hora da tarde, na rua de S. Jorge n. 16, de padaria e suas pertenças, ahi existentes.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de araruta, folhas, vermouth, e bitter.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de José Mendes d'Araujo.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de D. Anna de Santa Ursula.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Joaquina de Azevedo Lacerda.

Passageiros.—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Tenente Capitulino Cezar Loureiro e um filho, 1 furriel e 13 praças de linha, 5 mulheres e 3 filhos das mesmas, 5 sentenciados, Manoela Maria do Nascimento e João Nunes dos Santos.

— Vindo da Europa no vapor *Valparaizo*: Sra Coombei.

— Seguiram d'aqui no mesmo vapor para o sul do imperio:

Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, L. F. Galindo, A. S. M. da Silva.

— Vindos dos portos do norte no vapor *Pernambuco*:

João Braga, Alberto Seorf, João Antonio de Souza, Antonio Antunes Ruivo, Antonio Gallatro, Antonio Guerra, Torquato Antonio C. Laurentina Maria da Conceição, Helena Rosa, Antonio Lustosa Lacerda Macahyba, Joaquim José do Valle, Vicente Candido Cavalcante, Dr. Joaquim Faria d'Abreu Lima, William Reding, José Augusto de Souza, Antonio Garcia de Castro, Antonio José Candido de Lima, Juventino Prudente Nazianzeno, Frank Johnston, [illegible] Olavo Augusto de Ma. D. Maria Clementina P. Magalhães, João Fenizola, Victorino Pohge, D. Selmira de Mello Silva Braga e 3 criados, João Candido Ribeiro Dantas, Dr. Ernesto Augusto Silva Freire, Hermenegildo S. Lobo, Antonio Marcolino da Silva, Boaventura R. Cidreira e sua senhora, Alfredo Augusto Nepomuceno, João M. Tavares e sua senhora, Manoel Fernandes Monteiro, C. P. Pereira de Mello, sua senhora e 3 criados, Roberto Jaine, Manoel A. C. Menezes, conego Raymundo da Purificação Santos Lemos, Tiberio da Costa Araujo, Luiz Coelho da Silva, Alexandrina Maria da Conceição, João Ferreira da Rocha Freitas, João Antonio da Silva Leal, João Leopoldo Modesto Leal, 2 praças e 31 escravos.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 59 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Senegal	da Europa	amanhã
Penedo	da Bahia	amanhã
Pará	do sul	a 7
Patagonia	do sul	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Memling	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Bahia	do norte	a 13
Douro	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17

MUTILADO

ILEGÍVEL

Orenoque do sul a 20
City of Rio de Janeiro de New-York a 29

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 5 de janeiro, se extrahirá a loteria 91.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 1º do corrente:
Entraram 7, teve alta 1, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 559 enfermos.
Existem 563, sendo: nacionaes, soldados 7; do sexo masculino 245, do feminino 209; estrangeiros 78, estrangeiras 14; escravos 6, escravas 4.
No dia 2:
Entraram 8, teve alta 1, falleceu 1.
Existiam no dia antecedente 563 enfermos.
Existem 569, sendo: nacionaes, soldados 9; do sexo masculino 247, do sexo feminino 210; estrangeiros 79, estrangeiras 14, escravos 6, escravas 4.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 1 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio Ramos do Nascimento com Julia Maria dos Santos.
José Antonio Tavares, viuvo, com Amalia Candida de Jesus Ferreira.
Manoel da Motta Cabral com Flora Rosa do Nascimento.
Antonio Felippe de Santa Anna com Thereza de Jesus Ribeiro.
Capitão Joaquim Albino de Gusmão, viuvo, com Maria Elias Pereira do Couto.
Manoel Waldoaldo Soares, viuvo, com Eulalia Alves da Silva.
Thomaz Domingos Tavares com Alipia Niomisia de Lira.
Americo Pereira Brandão com Fania da Silva Araujo.

Terceira denunciação

Viriato de Mendonça Pinto com Maria Carneiro de Mello.
João Maria Seneñes com Thereza Fernandes de Mello.
José Ignacio Baptista com Carolina Maria do Nascimento.
Manoel José da Silva com Balbina Gonçalves do Espirito Santo.
Marcolino Emiliano Pacheco, viuvo, com Joaquina das Dores Farias Machado.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:
Existiam presos 411, entraram 9, sahiram 3, existem 417, a saber: nacionaes 356, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 33.—Total 417.
Arraçoados 326, sendo:—Bons 310, doentes 16.
Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de dezembro de 1880:
Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 77 annos, viuva, Santo Antonio; tetano espontaneo.
Carlos Francisco Salles de Brito, branco, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça; anemia cerebral.
Bernarda, escrava, preta, Africa, 64 annos, solteira, Poço; dilatação a ortica.
Joanna Baptista da Conceição, preta, Alagoas, 63 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.
Manoel Francisco, pardo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Graça; tetano.
Bento Duarte de Souza, branco, Portugal, 48 annos, casado, Recife; lesão cardiaca.
Mergelino Gomes da Fonceca, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça; queimaduras.
Guilherme P. Bezerra Cavalcante, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; lesão organica.
Joaquina da Silva Maia, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.
Joanna Francisca de Oliveira, parda, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Maria Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.
Amelia, branca, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio; tetano.
Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; convulsões.
Illuminata Soares Ferreira, branca Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

— 31 —

João Domingos Teixeira, pardo, Parahyba, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.
Boaventura, preto, Africa, 60 annos, solteiro, idem; idem.
Mequilina, preta, Africa, 55 annos, solteira, idem; diarrhea.
Francisco José Carneiro da Silva, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; ferida do abdomen.
Josefa Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 48 annos, solteira, idem; insufficiencia mitral.
Dr. Clemente José Ferreira da Costa, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista; congestão cerebral.
Maria Annunciada da Silva, branca, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria da Paz, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; febre paludosa.
Domingos da Silva Pinto, branco, Portugal, 48 annos, casado, Boa-Vista; beriberi.
Anna de S. Ursula, branca, Ceará, 86 annos, viuva Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Amelia, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.
Martinho, branco, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; inanição.
America, parda, Pernambuco, 9 annos, hospital dos lazaros; elephantiase dos gregos.

1.º de janeiro de 1881

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
José Rodrigues Lopes, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, S. José; hepatite.
Liberata Maria da Conceição, pardo, Pernambuco, 69 annos, solteira, Boa-Vista, asylo de mendicidade; anemia.
Antonio Fernandes da Silva, parda, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.
Francisco Emilio Barbosa, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Joaquim, pardo, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bronchite.
Remettido pelo subdelegado de Belém: Gonçalo Rio Grande, preto, Rio-Grande do Norte, 25 annos, solteiro.

— 2 —

Antonio, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; peritonite.
Maria da Conceição da Silva, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.
Anna Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; inflammação do figado.
Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, S. José; bronchite.
José de Mello, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; gastro interite.
Damasia parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; vermes.
Rodolpho, preto, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; hermentheas.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 24 do presente mez, da junta dos correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 20 a 24 do corrente.—Para o archivo.

De 18 do corrente do Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo cópia da carta de registro da barcaça *Lindo Paquete*.—Registre-se a carta.

De 29, da junta dos correctores desta praça em resposta ao que lhe foi dirigido a 15.—Extraia-se cópia do mappa, afim de ter o conveniente destino, e quanto ao officio seja archivado.

Distribuiram-se os seguintes livros.

Diario de Teixeira & Carvalho, dito de Antonio da Silva Pontes Guimarães, dito de Gomes de Mattos & Irmãos, dito de Domingos Gomes de Amorim, copiador da companhia de Seguros Indemnisadora.

Despachos

Petições:

De Bernardino José da Silva, tendo cumprido o despacho de 23 do corrente, solicita o registro da procuração que lhes passaram João Antunes Guimarães e D. Francisca Carolina Antunes Guimarães, da comarca de Guimarães, reino de Portugal.—Registre-se.

De João Rodrigues Branco, para que se mande registrar a nomeação de caixeiro que lhe passara o commandante Antonio Francisco Corga.—Como requer.

De Ivo Antonio de Andrade Lima, Luiz Antonio de Andrade Lima, Francisco Nunes Monteiro e Jovinianno do Monte Souza, da cidade de Goyanna, para que seja archivado o contratado da sociedade que celebraram sob a firma de Ivo, Sobrinho & C.—Reconhecidas as firmas consignatarias do contrato annexo, archive-se na fórma da lei.

De Mamede & C., para que seja archivado o distracto da sociedade de dita firma, da qual eram socios Antonio Cypriano Mamede e o Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães.—Seja archivado nos termos do decreto n. 4,391, de 19 de julho de 1869.

De João Antonio de Almeida e João Vieira Baptista de Almeida, para que seja archivado o contrato da sociedade que celebraram sob a firma da Vieira & C.—Archive-se na fórma da lei.

De Antonio de Sá Leitão, para que se lhe restitua os documentos que juntou a sua petição, que não foi attendida, solicitando o lugar de avaliador commercial.—Deferido.

De Antonio Domingues de Lima para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Jovino dos Santos Vital.—Como requer.

De Olinto, Jardim & C., solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Arthur de Oliveira.—Como pedem.

De Agostinho da Silva Carvalho e José Ignacio da Silveira Lobo, para que seja archivado o distracto da firma de Carvalho & Lobo.—Reconhecidas as firmas signatarias do 1.º exemplar, seja archivado.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

PERNAMBUCO

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de dezembro do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1880 a 1881	1879 a 1880	1878 a 1879
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	565.717$944	509.509$129	401.305$679
» augmento de 50 %	266.374$713	251.709$766	200.642$321
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	4 286$900	1.370$44[illegible]	5.054$3[illegible]8
Expediente de 1 1/2 % dos generos estrangeiros já despachados para consumo	10$320		
Armazenagem	12 416$767	7.416$273	7.418$037
	848.836$644	773.005$612	614.420$495
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	6.180$000	3.010$000	3.250$000
Idem de multas	1.544$32[illegible]	309$200	310$400
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	3.509$208	7.981$677	12.483$925
Direitos de 7 %	225.147$301	212.581$232	141.585$137
Direitos de 5 %	30$329	145$621	12$140
Expediente das capatazias	3.478$150	4 140$597	3.554$513
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	264$000	73$000	20$000
Sello do papel adhesivo	1.550$000	663$000	600$000
Emolumentos		907$000	758$050
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
» de 5 % da venda de embarcação	802$500	54$950	1.102$762
» de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual (multas)	511$286	331$581	558$355
	1.091.853$286	1.003:293:793	778.655$687
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	1.056$228	874$905	10.590$241
Contribuição para a casa de caridade	2.584$066	1.691$265	2.297$712
	1.095.494$032	1,005 859:963	791.543$640

2ª secção da alfandega de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.

O escripturario,
F. C. Souza Pinto.
Chefe de secção,
Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios do consulado

A'S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Não caminha bem a discussão que levantou o Sr. Ernesto Vieira de Araujo, sobre os recursos que estão pendentes da administração.

Se essa discussão não é inconveniente, sendo ao contrario util como diz o Sr. Ernesto, porque traz a luz, tal resultado só se poderá conseguir pela apreciação calma dos factos.

Entretanto o Sr. Ernesto, no seu ultimo artigo, veio tão irritado e ameaçador que nos causou sério pasmo.

Para convencer bastam argumentos, affronta não convence, irrita; para fazer medo... Outros terão medo da arrogancia e desprezos do Sr. Ernesto, nós não.

Portanto é perder tempo, o mostrar-se irritado: continuemos na discussão placidamente e em bom animo de paz: isto é o que serve.

O Sr. Ernesto, ou por effeito da ira de que se tomou, ou convencido de que a sua causa não é boa, no seu ultimo artigo não fez mais do que *bater brecha*: repetio as pancadas no mesmo lugar, isto é, repetio os argumentos que tem apresentado.

Assim, é escusado tomar mais tempo ao publico, repetindo tambem a contestação.

O ponto da questão é este: n'alfandega o empregado só entra com a importancia de differenças, quando a falta é exclusivamente sua. O Sr. Ernesto foge sempre de o atacar.

E não obstante nega que o Sr. Lopes Rodrigues deu ordem para não serem recebidos direitos de despachos de casas que tinham differenças, antes destas terem sido pagas.

Mais tarde, e em satisfação á sua provocação, demonstraremos a exactidão da proposição que enunciámos.

Acaso quererá o Sr. Ernesto negar que da alfandega sahiram generos sujeitos á imposto provincial, sem que estes fossem pagos?

Com effeito!!

Mas, o que mais importa-nos nesta questão é que o Sr. Ernesto não torça os nossos argumentos á seu geito, para attribuir-nos conclusões que não são nossas.

A nossa argumentação sobre os generos que não pagaram o imposto provincial, era sujeita a hypothese de o regulamento d'alfandega obrigar em todo o caso o empregado a entrar com as differenças, e então perguntavamos—no caso de sahir mercadoria sem pagar os direitos e sem serem os despachos apresentados ao calculo, ainda assim estariam obrigados á indemnisão?

Este argumento, pois, assim hypothetico, pode prestar-se a conclusão que o Sr. Ernesto tirou delle?

Não faremos porém cabedal disto.

Quanto as certidões a que nos referimos, não são as que pensa o Sr. Ernesto; são certidões que explicam a causa por que os dous empregados entraram com as differenças de que tratam as certidões do Sr. Ernesto.

Desde que o Sr. Ernesto confessa que foi illudido pelos seus agentes infieis, que não encontraram obstaculos no fisco, deve estar resignado a responder pelas faltas delles, assim como os seus patrões responderão pelas suas.

A fiança dada á fazenda nacional, se não está sujeita, como diz, ao fisco provincial, deve certamente estar sujeita á indemnisação de terceiros, como diz o art. 177 do regulamento de 1876.

Quanto ao negocio de Palmeira, ahi vai abaixo uma certidão que prova o que dissemos, e tambem que a alfandega remette para juizo contas de differenças.

Agora o Sr Ernesto não nos contestará mais, quando asseveramos que as partes entram com as differenças verificadas depois da sahida das mercadorias, se a falta não é *exclusiva* do empregado.

Agora tomemos em attenção o principio e o fim do artigo do Sr. Ernesto.

A *maxima* que citou deve com certeza ter cabimento na questão; a consciencia do Sr. Ernesto que lh'o diga.

E tanto mais veio ella a talho de fouce, quanto o Sr. Ernesto falla em patronato, multiplos interesses incontessaveis, e meios subterraneos que porfiam em offuscar a verdade.

Estamos na convicção de que, por parte daquelles que pensam comnosco, não tem sido postos em acção os empenhos, nem se tem procurado o poder do patronato, e muito menos usado de meios subterraneos.

O juiz dos recursos deve saber desta verdade, e que tambem esperamos confiados apenas em sua justiça.

Por parte do Sr. Ernesto—se poderá dizer outro tanto?

Entenda como quizer o Sr. Ernesto os nossos conceitos em relação—ao juiz dos recursos; não nos embaraça a sua insinuação, *confie* no seu *direito*, que nós confiamos no nosso.

Em relação a questão, desejavamos que o Sr. Ernesto publicasse uma declaração de todos os despachantes confirmando—a sua opinião—, de que os empregados são obrigados a indemnisar as differenças de despachos da alfandega, ainda mesmo quando seja sua a falta.

Fazemos-lhe este pedido porque a diversos temos consultado, e elles confirmam a nossa opinião.

Quanto ao processo desculpe-nos o Sr. Ernesto, se levou a mal o termos noticiado que está envolvido nelle; mas consinta dizer que o caso não é para tanta altivez: a imprensa já disse muita cousa a seu respeito, e quem sabe se não poderá dizer mais ainda?

Mas isto não é comnosco.

Vá tendo honra em *despresar* gente de certa *laia*: faz muito bem. Assim é que é.

Um prejudicado

Certidão.—Em cumprimento ao despacho retro, certifico quanto á segunda parte da presente petição—que José Maria Palmeira recolheu aos cofres desta thesouraria, em 30 de agosto de 1871, *por execução do juizo*, a quantia de 57$69[illegible], importancia do principal e custas da fazenda, proveniente do que *de menos pagou á alfandega* desta provincia, *de direitos de diversos despachos*. Reporto-me ao livro caixa. E para constar, eu Rodolpho Luiz de Mello Santos, cartorario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Passei a presente aos 31 de dezembro de 1880. Christovão Santiago de Oliveira.

[C]ontrabando

IMAGINARIO APPREENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

O

PIRATA

SENDO REPRESENTADO NAS AGUAS DO BRASIL CONTRA AS LEIS DA NAÇÃO, PELO VAPOR *Meduza*, CRUZEIRO FISCAL DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, DESTRUINDO O COMMERCIO E A MARINHA MERCANTE DA MESMA NAÇÃO.

E

O FISCO GERAL

POR ALGUNS SEUS EMPREGADOS SUPERIORES FÓRA DAS REPARTIÇÕES, JOGANDO UNS COM OS OUTROS POLITICAMENTE COM VISTAS FINANCEIRAS, UMA CASA COMMERCIAL E A HONRA DE CIDADÃO COMMERCIANTE QUE TEM PRESTADO ALGUNS SERVIÇOS.

(*Continuação do n. 268*)

Os acontecimentos e o processo instaurado, faziam-me ser tido por CONTRABANDISTA—, e o contrabandista é inimigo da patria.

Consciente de material, e moralmente ter cooperado para o desenvolvimento do Brasil, aquella affronta com que me mimoseou a guarda moria da alfandega de Pernambuco, SAGOOU-ME; e, se a imprensa pernambucana acompanhasse o proceder do *criterioso* Jornal do Recife, consideraria uma ingratidão feita ao proceder que tenho tido.

Devia justificar-me em publico do crime de que estava sendo accusado, e foi o que fiz em dessa serie de artigos que publiquei no *Diario*, tendo a ultima serie a -EPIGRAPHE—que com este termina.

O titulo dessas publicações pareceu affrontoso, mas de todo ella palavra por palavra esclareci assumindo-lhe a responsabilidade.

Em conclusão veio a folha official da provincia, *Diario de Pernambuco* de 1 de janeiro de 1881, na sua *Revista*, sob o titulo PROCESSO DE CONTRABANDO, expor o julgado final.

A prova maior de consideração que podia receber em uma populosa cidade como a do Recife, foi-me concedida por todas as suas folhas, COM EXCEPÇÃO DO JORNAL, porque nenhuma d'ellas noticiou apprehensão do contrabando ter d'elle sciencia.

Grato á todas as redacções d'essas folhas que abstiveram-se de dar a noticia e tratar do assumpto, por não lhe ter pedido directa ou indirectamente aquelle muito—SIGNIFICATIVO obsequio.

Devo agora rehabilitar-me, fazendo bem conhecida a JUSTIÇA—entre os poderes judiciario e administrativo.

Para dito fim vou nesse *Diario*, e sob a epigraphe—CONTRABANDO OU CREDITO DE ANTONIO FRANCISCO CORGA, expor documentos administrativos para terem o devido julgamento universal.

Recife, 1 de janeiro de 1881.

Antonio Francisco Corga.

Contrabando

OU CREDITO DE ANTONIO FRANCISCO CORGA

Em fins do mez de agosto de 1880, ao chegar noticia de terem sido apprehendidas duas embarcações minhas e seus carregamentos, o commercio e a imprensa de Pernambuco comprehenderam pela importancia das apprehensões, a perda de uma casa commercial ou o seu descredito.

O Sr. Vasconcellos, empregado na saúde do porto, é INTIMO do Sr. Constantino Lopes Guimarães, eis a razão porque o *Jornal do Recife* proclamou os altos feitos da guarda-móría da alfandega da Pernambuco, OU O MEU DESCREDITO.

Todas as mais folhas da cidade do Recife, limitaram-se a ser espectadoras do extraordinario acontecimento.

No commercio faziam-se apostas a dinheiro, jantares, barricas com cerveja, e estrangeiro havia que promettia abrir 20 gigas com champagne, e dal-a a quem quizesse ir beber, outro disse tambem queria soltar A SUA foguete.

Os empregados na alfandega, calculavam quanto tocava a cada um proveniente do producto das embarcações e carga que iam ser vendidas em leilão, e a diminuta quantia de CINCOENTA CONTOS que deviam tocar ao Sr. ajudante, fazia andar o Sr. *Deomedonte de Magalhães* bem satisfeito, o qual nessa occasião encontrando-se comigo na ponte do Recife teve a *delicadesa* de me perguntar se eu andava doente.

Da guarda-móría mandavam-me bilhetes por mão propria. . . . .

Esses homens tão grandes na materia quanto acanhados no espirito, no *Jornal do Recife* chegaram a escrever dizendo QUE EU ERA UM HOMEM FORTE, PORQUE OUTRO QUALQUER JÁ TINHA PERECIDO OU ESTAVA DOENTE EM UMA CAMA.

. .

Assim como homens empregados se dirigiam lá para os lados da rua da União a uma casa e se assentavam na banca os jogadores com Reis na meza, E NÃO ME ERA ESTRANHO O QUE AHI SE TRATAVA, tambem não ignorava que os Srs. contador, procurador e inspector da thesouraria de fazenda, UM DIA EM JUNTA, haviam de tomar conhecimento da sentença que sobre o—*Contrabando*—a inspectoria da alfandega havia de dar, o theor DA QUAL cerca de um mez antes de ser dada, d'elle pouco mais ou menos já eu tinha conhecimento.

Se pouco mais ou menos das decisões administrativas antecipadamente tinha sciencia, o contrario completamente se dava com as que eram concernentes ao judiciario.

Agora com documentos officiaes administrativos que vou publicar, ficarão bem conhecidos os altos funccionarios da alfandega e thesouraria de fazenda de Pernambuco.

Os indicados documentos devem patentear a ignorancia e má fé dos cinco primeiros funccionarios daquellas repartições fiscaes, e visto que o publico sábe haver—DISSONANCIA—nas decisões entre os magistrados de tribunal administrativo e judiciario, vou publicar em primeiro logar quatro documentos administrativos em appoio da moralidade, para que o publico mais imparcialmente julgue dos outros.

I

« Illm. Sr. administrador do consulado.—Tendo sido designado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, uma commissão para eximinar as fraudes nos despachos que não satisfizeram as imposições—ADUANAS—indicadas pelas leis provinciaes, e como essa commissão fez um relatorio dos seus trabalhos, INDICANDO OS NUMEROS DOS DESPACHOS QUE TINHAM FRAUDE, A IMPORTANCIA DESTA, A QUALIDADE DA MERCADORIA E A QUEM PERTENCENTE, por estas razões e a bem dos seus direitos o supplicante requer a V. S. para que se digne mandar certificar os numeros dos despachos, as quantias que cada um—DELLES—tem a satisfazer—por indicação da citada commissão, quer pertencentes á firma de Corga, Figueiredo & C., ou firma individual do supplicante. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 18 de dezembro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.* »

. .

« N. 2217. Certifique-se o que constar. Consulado provincial, 18 de dezembro de 1880.—*Carvalho Moura.* »

. .

« Em cumprimento do despacho retro, certifico que, tendo revisto as relações das differenças e dos vicios encontrados pela commissão de exame do consulado provincial na cobrança do imposto de consumo, pela confrontação das respectivas guias de pagamento com os despachos de importação da alfandega, em nenhuma dellas encontrei o nome do supplicante, quer individualmente, quer como parte da firma commercial Corga, Figueiredo & C. Para constar passei a presente. Consulado provincial, 24 de dezembro de 1880.—*José de Oliveira Cavalcante*, primeiro escripturario.

« Vai pagar 2$000 e addicional.—*José de Oliveira Cavalcante.*—N. 97. Petição 2$. Addicional 60 rs.—2$060. Recebi, etc.—Conforme.—*Manoel Pereira da Cunha.* »

II

« Illm Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, proprietario das barcaças *D Frei Vital*, desde 1875; *General Ozorio*, desde 1877; *Ella Zuila* e *Serpa Pinto*, de 1878 a 1879; requer a V. S. para que se digne mandar passar por certidão, se alguma das indicadas barcaças foi apprehendida por contrabando ou por infracções fiscaes, indicando o processo de cada uma dellas verbo ad verbum. Nestes termos o supplicante pede a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.* »

. .

« Passe-se, não havendo inconveniente. Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Gomes de Castro.* »

. .

« Certifico que dos processos e mais papeis archivados nesta secção nada consta com relação as barcaças mencionadas nesta petição. E para constar, eu Manoel Venancio Alves da Fonceca, terceiro escripturario da alfandega da Pernambuco passei a presente aos 11 dias do mez de setembro de 1880. Pagou 4$ de sello, sendo 1$ do feitio e 3$ de buscas. Servindo de chefe da 3ª secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* »

III

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar nacional *Visconde do Livramento*, precisa a bem dos seus direitos saber o seguinte:

1.º Desde que aquelle navio é sua propriedade, quantas vezes despachou para portos de nações estrangeiras, as datas, nomes dos portos e das nações.

2.º Desde que o mencionado navio é sua propriedade quantas vezes deu entrada tambem nesta alfandega, as datas, e procedencia dos portos e nome dos paizes.

3.º Se na primeira viagem que o citado navio fazia de New-York para Pernambuco, por denuncia contra elle de contrabando, no mez de abril proximo passado, a alfandega ou presidencia da Parahyba pedio a esta alfandega o vapor *Meduza* para aprehender o contrabando, requisição esta feita quando estava o dito navio no porto desta cidade para fazer ou já fazendo sua descarga, E DO EXPOSTO requer o supplicante a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.* »

. .

« Passe-se do que constar, não havendo inconveniente. Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Gomes de Castro.* »

« Certifico que dos livros de entradas dos navios de cabotagem e longo curso, consta que o lugar nacional *Visconde do Livramento* foi desembaraçado por esta repartição para seguir viagem para New-York, com carga em 17 de dezembro de 1879 e 30 de abril de 1880; quanto a segunda parte, que o navio deu entrada nesta secção, vindo de New-York com carga, em 12 de abril e 2 de setembro de 1880; quanto a terceira parte, que nada consta nesta secção. E para constar, eu Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, terceiro escripturario com exercicio na 1ª secção desta alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 13 dias do mez de setembro de 1880.—O chefe de secção, *José Gonçalves de Medeiros.* »

IV

« Illm. Sr. inspector da alfandega.—Antonio Francisco Corga, requer a V. S. que seja passada certidão por quem competir, se em tempo algum foram aprehendidas—POR CONTRABANDO mercadorias delle importadas, ou exportadas, em qualquer barcaça e navio nacional, ou por navio estrangeiro. Nestes termos o supplicante pede a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

« Declaro em tempo que principiei a negociar no anno de 1850.—*Corga.* »

. .

« Passe se, não havendo inconveniente. Alfandega, 9 de setembro de 1880.—*Gomes de Castro.* »

. .

« Certifico em cumprimento ao despacho supra, dos processos e mais papeis archivados nesta secção, não consta que durante o tempo marcado nesta petição fossem aprehendidas mercadorias pertencentes ao supplicante, quer importadas, quer exportadas. E para constar, eu Manoel Venancio Alves da Fonceca, 3º escripturario da alfandega de Pernambuco passei a presente aos 9 de setembro de 1880.

« Pagou 10$000, sendo 1$ do feitio e 9$000 de buscas. Servindo de chefe da 3ª secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* »

. .

Dos referidos documentos expostos, não teve o poder judiciario conhecimento no todo, e antes de proseguir com a outra serie de documentos administrativos, seja-me permittido fazer algumas ponderações.

Veio do Rio de Janeiro uma commissão composta de dous intelligentes e energicos moços, e depois teve o publico sciencia do estado em que se achava a alfandega de Pernambuco.

Recife, 3 de janeiro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

(*Continúa.*)

Vou relatar um facto acontecido comigo em S. Lourenço da Matta:

Tendo eu pedido ao Sr. Augusto Cesario para pedir ao tal engenheiro da mesma secção, licença para vir á minha casa assistir o parto de uma minha senhora, deixando eu uma pessoa em meu lugar, sucede que o Sr. Augusto Cesario não apontou me no pagamento, reclamei, e disse-me que esperava isto, pois tinha dito que, elle tinha de costume prometter e faltar, ja eu elle vingar-se de mim. O pagamento foi ás 4 horas, e ás 5 quando vejo é o José Cesario irmão delle e mais alguns camaradas, os quaes foram os seguintes: Augusto de Mello e Manoel Pereira de Mello, quando eu estava dispersonado, eis quando Augusto Cesario pergunta-me se eu sustentava o que tinha dito no pagamento disse-lhe que sim, é quando o José Cesario desfexa-me uma sipoada, eu rebati, o Augusto Cesario desfeixa-me uma punhalada que resvalou, e o tal irmão que se chama Augusto de Mello, dau-me tres pannos com um facão, deixou arranhões na testa que ainda tenho e Manoel Pereira de Mello ameaçava-me com o estoque; este facto foi praticado dentro da povoação de S. Lourenço, e no entanto as autoridades não deram a menor providencia este facto deu-se em presença dos Srs. Pedro Hilaire, João do Nascimento, Manoel Siqueira, Manoel Muniz e outros que acudiram para apartar o barulho, e livraram seguramente meia hora para poderem tirar-me a vida. Participei ao Tate engenheiro e elle disse-me que nada tinha com isto e que eu estava despedido; como antes deste barulho tinha-me dado adeus o Sr. Augusto Cesario que recebeu do Tate, e depois do barulho indo queixar-me elle sustentou que o Sr. Augusto Cesario tinha me dito.

Não me admiro isto, que não é a praxe ver que estes valentões praticam factos que si identicos a este, e continuam a pratica, porque as autoridades não tomão em consideração os factos praticados nos seus districtos. Participei este ao gerente, e immediatamente deu as providencias necessarias, e espero sómente agora o procedimento das autoridades para procederem o inquerito das testemunhas, e processos dos ditos individuos.

3 de janeiro de 1881.

Vicente Francisco de Paula.

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Recife 31 de dezembro de 1880.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

COLLEGIO DE N. SRA. DA PENHA
PARA O SEXO FEMININO
Rua do Cebugá n. 7—2.º andar
Dirigido por Augusta de Mello
Começam os trabalhos a 7 de janeiro

Collegio Pedro II
34—Rua do Barão de S. Borja—34
As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 10 do corrente mez.
J. A. Moreira Dias,
Director.

Collegio Brasileiro para o [sexo] feminino
N. 22—Rua da Imperatriz—N. 22
A abaixo assignada, avisa aos pais de familia, e a quem interessar possa, que mudou o seu collegio para a casa acima, por offerecer melhores accommodações, e que continúa a aceitar alumnas, pensionistas, meio pensionistas e externas, compromettendo-se a apresentar o mais satisfactorio adiantamento, em proveito das mesmas, para o que tem escolhidos professores.
As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.
Recife, 30 de dezembro de 1880.
A directora,
Fortunata Fortes.

COLLEGIO
Dous de Fevereiro
Rua do Leão Coroado numero 5
O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi internos e externos, compromettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Collegio Abilio
O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.
O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.
Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.
Dr. Abilio Cesar Borges.

INTERNATO PERNAMBUCANO
21—PONTE D'UCHOA—21
As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 de janeiro de 1881 em diante

ILEGÍVEL

Ensino de inglez

PELO METHODO DE PESTALOZZI

Sob a direcção dos Srs. W. T. Robinson A. M., Charles E. Shelton A. M. e suas senhoras, acaba de se abrir um curso de inglez pelo methodo de Pestalozzi, 4 rua Nova n. 21, segundo andar.

A experiencia tem mostrado que o methodo de Pestalozzi é o melhor para fallar, lêr e escrever inglez ou outra lingua, e é esse methodo de ensino por meio de objectos e conversações, sem grammatica ou diccionario, que será usado nas aulas. O bom resultado que tem dado esse methodo, tanto na Europa como nos Estados-Unidos, e mesmo o adiantamento que vão tendo os alumnos que frequentam as classes n'esta cidade, prova bastante em abono d'esse methodo. Classes serão formadas em estudos superiores logo que for possivel.

Trimestre, 24$ pagos adiantados.

Por emquanto as aulas ficam abertas á concurrencia publica todos os dias uteis pelas 7 horas da noite, para que se possa fazer uma idéa da utilidade do ensino pelo methodo de Pestalozzi.

Haverá classes separadas para crianças, homens e senhoras, ficando estas ultimas ao cargo das professoras, as Exms. Sras. D. N. T. Robinson, e Charles E. Shelton.

Para mais informações, dirijam-se á casa supra-sitada, todos os dias uteis, ou ao Illm. Sr. Jovino Bandeira, pateo de Pedro II n. 7 primeiro andar, out'ora pateo do Collegio.

Internato Pernambucano

21—PONTE D'UCHOA—21

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Collegio de Santa Genoveva

153—rua do Visconde de Goyanna—153

As aulas deste collegio abrem-se segunda-feira 10 do corrente. Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A casa offerece todas as commodidades necessarias aos alumnos que encontrarão o tratamento de suas proprias familias, e excellente alimentação.

As condições para admissão são razoaveis.

O director,
A. M. de Amorim.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar bruto, 2$500 por 15 kilos posto a bordo, em 31 de dezembro.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sore a Bahia, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio, do banco.

M. J. da Motta,
Pelo presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 ... 67:673$133

Importação

Barca ingleza *Isabel*, entrada de Terra Nova em 31 de dezembro e consignada á ordem, manifestou:

Bacalhão 2,340 barricas e 355/2 ditas á ordem.

—

Patacho portuguez *Luso*, entrado de Lisboa em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Azeite 10/5 aos consignatarios.

Farellos 950 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 100 saccos a Baltar Oliveira & C., 77 á ordem.

Lagedo 600 varas a Parente Vianna & C.

Pedras 2 caixas a Francisco de Paula Gomes. Ditas para moinhos 50 pares a José dos Santos Oliveira.

Sardinhas 50/2 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 7 pipas ao mesmo, 6 e 20/5 a Oresto Travasso & C., 4 e 30 a Souza Bastos, Amorim & C, 20/5 a Rabello & Sobrinho. Vinho branco 10 ancoretas a Silva Guimarães & C. Dito tinto 24 pipas á ordem, 10 a Rabello & Sobrinho, 10 a Domingos Alves Matheus, 70/5 a Silva Guimarães & C.

—

Patacho inglez *Solario*, entrado de New-York, na mesma data e consignado a Fonseca Irmão & C., manifestou:

Breu 500 barricas á ordem. Banha 114 barricas á ordem, 100 e 15 caixas a Fernandes da Costa & C.

Carne 10 barris a H. Lundgren & C. Candieiros 10 volumes á ordem, 2 a Bernardino Duarte Campos & C.

Ervilhas 4 barricas a H. Lundgren & C, Fio 1 caixa á ordem.

Graxa 5 barricas a Fernandes da Costa & C.

Kerosene 5,000 caixas á ordem, 200 a Fernandes & Irmão.

Machinas para descaroçar algodão, 12 caixas a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 13 volumes a Manoel Cruz & C.

Vapor inglez *Glenapp*, entrado de New-York em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Arados 35 a Samuel P. Johnston & C. Agua Florida 13 volumes a Antonio Duarte C. Vianna. Agua-raz 35 caixas a Faria Sobrinho & C., 5 á ordem. Acidos 1 caixa aos mesmos, 1 a Francisco Manoel da Silva & C. Almanaks 6 caixas a Adanson Howie & C.

Banha 100 barris a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50 á ordem. Breu 20 barricas a Samuel P. Johnston & C. Bombas 1 caixa a V. Neesen.

Cidra 2/2 barris á ordem. Candieiros 5 volumes á ordem.

Drogas 23 volumes a Francisco Manoel da Silva, 25 a M. A. Barbosa, 3 á ordem, 2 a A. Caors, 2 a Faria Sobrinho & C.

Farinha de trigo 3.447 barricas á ordem. 2,000 a Matheus Austin & C., 300 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Ferragens 33 volumes a W. J. Robison.

Kerozene 2,600 caixas á ordem, 10 a Manoel A. Barbosa.

Maizena 45 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Mercadorias diversas 20 volumes á ordem, 9 a Theodoro Christiansen, 2 a V. Neesen, 3 a Fonceca Irmão & C. Machina de costura 18 caixas aos consignatarios. Materiaes para carro 6 caixas á ordem.

Perfumarias 26 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Papel 7 caixas á ordem. Pregos 100 barris a Samuel P. Johnston & C. Provisões 4 caixas á ordem.

Queijos 4 caixas á ordem.

Tecidos 5 caixas á ordem, 5 a Souza Moutinho C. Vidros 64 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

—

Vapor nacional *Pernambuco* entrado dos portos do norte em 3 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarão 20 encapados a Domingos Alves Matheus.

Pomada 30 cunhetes a Luiz G. da Silva & Pinto.

Tapioca 20 encapados a Beltrão & C.

Salsaparrilha 26 rolos a José G. de Medeiros Junior.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No lugar inglez *Corisande*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 1,120 saccos com 84,000 kilos de assusar mascavado.

Para New-York, A. G. Netto 290 saccos com 21,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Molk*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 661 saccos com 49,575 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *H. Castelle*, carregaram:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 560 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Gungner*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 20 barricas com 2,416 1/2 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregou:

Para Uruguayana, M. J. Pinto 1,000 cocos (fructa).

— No brigue nacional *Tiro*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S Loyo & Filho 3-6 barricas com 39,249 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Artic*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 3 200 ditos com 228,000 ditos de dito braco.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. J. Trindade 3,000 cocos (frucia).

— No lugar nacional *Grumete*, carregaram:

Para Pelotas, O. Travasso & C. 854 barricas com 80,217 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. J. dos Santos 11,000 cocos (fructa) e 2,030 mangas idem.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Macáo, Oliveira & C. 5 barricas com 509 kilos de assucar branco e 2 ditas com 257 ditos de dito mascavado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 ... 2 272$942

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 ... 15:121$654

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Santos—18 dias, barca ingleza *Jessie Goodwin*, de 337 toneladas, capitão T. Gibson, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

New-York e Pará—19 dias, vapor inglez *Glenapp*, de 1,053 toneladas, commandante Lindberg, equipagem 23, carga varios generos; a J. Pater & C.

Bahia—10 dias, patacho portuguez *Armando*, de 186 toneladas, capitão F. P. Coelho, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—26 dias, barca americana *A. C. Bean*, de 580 toneladas, capitão Young, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Trieste—69 dias, patacho allemão *Betty*, de 157 toneladas, capitão Scheepsma, equipagm 7, carga farinha; a Parente Vianna & C.

Santa Catharina—19 dias, patacho inglez *Carrie Dingle*, de 183 toneladas, capitão Selly, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Liverpool—19 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante Hamilton, equipagem 97, carga varios generos; a Wilson Son & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante Hamilton, carga varios generos

Pelotas—Escuna sueca *Arctica*, de 120 toneladas, capitão P. Hellgren, carga assucar.

Navios entrados no dia 1

New York—51 dias, patacho inglez *Solario*, de 219 toneladas, capitão G. Malony, equipagem 8, carga varios generos a Fonceca Irmãos & C.

Santos—14 dias, barca ingleza *Scotea Queem*, de 424 tonelapas, capitão J. J. Sturocke equipagem 10, em lastro á ordem.

Lisboa—32 dia patacho portuguez *Luso*, de 178 toneladas, capitão J. R. Nunes, equipagem 9, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Ilha de Fernando—30 horas, corveta brasileira *Principe do Grão Pará*, commandante capitão tenente Gomes de Castro.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho hespanhol *Belisario*, de 179 toneladas, capitão L. Pages, equipagem 9, em lastro a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Brigue inglez *J. B. S*, de 219 toneladas, capitão R. Newton, carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Era*, de 181 toneladas, capitão W. Jamblin, carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Paran*, de 239 toneladas, capitão Marris, carga assucar.

New-York—Barca ingleza *Ethiopean*, de 311 toneladas, capitão G Taylor, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Lúgar brasileiro *Tigre*, de 235 toneladas, capitão Costa, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Veloz*, de 174 toneladas, capitão M F. Costa, carga assucar.

Navios entrados no dia 2

Ilha de Fernando—40 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva, equipagam 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Swancea—51 dias, patacho inglez *Zircon*, de 177 toneladas, capitão P. L. Francies, equipagem 7, carga carvão á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Brigue Norueguense *Gungner*, de 173 toneladas, capitão H. J. Gundersen, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *S. Luiz*, de 164 toneladas, capitão F. Pinto, carga assucar.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria, em virtude do que determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Olinda, e passando por differentes pontos agricolas e commerciaes desta provincia, vá terminar na de Itambé.

O prazo para recebimento de propostas nesta secretaria será o de 4 mezes, contados desta data; e para conhecimento dos interessados, abaixo se publica em sua integra a lei n. 1391, de 2 de maio de [illegible], que autorisou a construcção da mesma estrada.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Lei n. 1391

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer a factura de uma estrada de ferro de bitola estreita ou larga para conducção de passageiros e carga, á partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes, á terminar na cidade de Itambé, em limites desta provincia, que confinem com a da Parahyba, de modo á facilitar a communicação daquella com essa provincia.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras, se marcará o prazo de dous annos para começo dos trabalhos.

Art. 3.º Fica concedido ao contratante o privilegio por 30 annos, que começará a contar-se da data em que fôr franqueado o tranzito completo da linha, a qual deverá ficar concluida no espaço de 6 annos á contar do dia em que fôr assignado e concluido definitivamente o contrato.

Art. 4.º O contrante gozará do favor da lei provincial n. 140 de 2 de maio de 1844, para as desappropriações que forem necessarias, e bem assim de isenção dos impostos provinciaes e municipaes para os carros e outros vehiculos que forem empregados na linha, e de todas as mais conceções que foram feitas as estradas que têm de seguir para Limoeiro e Páo d'Alho.

Art. 5.º O contratante estabelecerá tres ordens de carros para passageiros, além dos que forem necessarios para carga, e o presidente da provincia, de accordo com o contratante, determinará o valor dos transportes de passageiros e cargas, e o numero de viagens que devam ser dadas diariamente; devendo o predito contrato ser submettido á approvação desta assembléa.

Art. 6.º Entre os concurrentes que apparecerem, deverá em identidade de circumstancias, ter preferencia a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879, 58º da Independencia e do Imperio L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 2 de maio de 1879.—O official maior servindo de secretario.—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Secção 1.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1880.—Pelo presente se declara a quem convier possa que, no dia 2 de setembro ultimo, falleceu na cidade de Antuerpia, o marinheiro brasileiro Antonio Rodrigues dos Santos, deixando alguns documentos, que lhe dizem respeito, e foram remettidos á presidencia desta provincia, com o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 22 do corrente, para os fazer chegar ás mãos dos interessados.—O secretario.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Obras publicas.—Tendo esta repartição de mandar aterrar a parte baixa da travessa do Peixoto de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, intima aos donos dos terrenos adjacentes, para procedecem a identico serviço sem perda de tempo afim de que se faça effectiva a obra do prolongamento da galeria de esgoto alli existente. Secretaria da repartição das obras publicas, 27 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de S. Varejão.*

Edital n. 430.—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2.ª entrancia, que teem de ser providas por consurso.

Sexo masculino. — Goyanna (3.ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

EDITAL N. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 5 de janeiro proximo futuro irá a praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 3 de novembro ultimo a reconstrucção da ponte dos Carvalhos na importancia de 15 015$000, como se verá do respectivo orçamento que fica nesta secretaria á disposição dos concurrentes; sendo que a referida obra deverá ser executada de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1880.— Na ausencia do secretario, o official

Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da ponte dos Carvalhos

1ª A obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão, denominada ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:015$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de doze mezes.

3ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das obras publicas, não isentará de fórma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5ª Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data em que for lavrado o termo de recebimento provisorio, Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.—Assignado. Francisco Apoligorio Leal.—Conforme, o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme, Lindolpho Campello.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da Imperial ordem da Rosa por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc., juiz de paz em exercicio nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no corrente anno as audiencias deste juizo terão lugar na casa de minha residencia a rua da Imperatriz n. 80, nas quartas-feiras e sabbados, ás 9 horas da manhã e quando estes dias forem santificados ou feriados, nos antecedentes. Os despachos terão lugar em todos os dias uteis, em casa de minha residencia, em meu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar, ou em outro qualquer lugar em que for encontrado. Outrosim, faço constar que sou ente poderão funccionar como officiaes de justiça, perante este juizo, os constantes da seguinte relação:

1º Albino de Jesus Bandeira.
2º Bernardino José Pereira Guerra.
3º José Joaquim Pinto Martins.
4º Florencio José dos Santos.
5º Manoel Joaquim do Nascimento.
6º Antonio José Damaceno e Silva.
7º José Irineo Rodrigues da Annunciação.
8º Francisco da Silva Naves.
9º Feliciano Benedicto do Sacramento.
10 Matheus José Gomes.
11 Numa Pedro de Alcantara.
12 João da Costa Rego Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, freguezia da Boa-Vista, aos 3 de janeiro de 1881.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Decio de Aquino Fonceca.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda convida-se ás pessoas constantes da relação infra para receberem as quantias com que na mesma acham-se contemplados, provenente de dividas de exercicios findos.

Relação a que se refere a declaração acima

Ignacio Francisco Martins	1$980
Capitulina Dacia	429$677
Enedina Tiburcia de Doria	429$677

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 31 DE DEZEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Dr. Antonio Lobo, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Antonia Maria da Conceição, Anna Joaquina de Sá, Adolpho Dilermando de Aguiar, Bernardino Alves Ferreira, Berthe Leslie Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa Junior, Clarindo A. de Oliveira Chaves, Domingos de Castro Chaves Menezes, Domingos Fernandes da Silva Santos, Domingos Francisco da Silva, Felix Monteiro de Castro, Francisco Joaquim de Souza, Francisco de Assis Cornelio, Francisca Maria do Carmo, Felippe de Saboya Bandeira de Mello, Francisco Anastacio da Cruz, Federici (violoncellista), Florinda Amelia do Espirito Santo, Francisco de Lima, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, Dr. Francisco Aurelio de Figueiredo, Guilherme Augusto Vieira e Silva, Hermenegildo Marianno de Souza, commendador João Manoel de Barros, Jesuino Meirelles de Barros, Dr. João de Souza Marinho, Joaquim de Souza Ribeiro, João de Lima Franco (2), José Jeronymo de Araujo Correia, Joaquim Martins Pereira, José Moreira, Luiz Ferreira de Souza Martins, Luiz Correia Loureiro, Dr. Manoel Cabral de Mello, Maria Joaquina de Jesus, Maria Augusta de Oliveira, Maria Francisca da Silva, Manoel Ferreira Guedes, Marix Wall, Olivio O e Silva, Paulina Ansceleta Pires, Paulina Maria do Espirito Santo, Sebastião Pereira Pinto, tenente-coronel Fonceca, Virgolino de Souza Lima.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, para conhecimento de quem convier, que os attestados de frequencia, passados aos empregados publicos, para receberem os seus vencimentos, devem ser assignados e não simplesmente rubricados pela autoridade, que houver de attestar, como resolveu a ordem do thesouro n. 252 de 20 do corrente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario.

Gymnasio Pernambucano

3 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia que tendo de começar o anno lectivo de 1881 para os alumnos d'aula de instrucção primaria, no dia 8 do corrente mez, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar a dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto; á ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do estabelecimento, forneecendo lhe este tambem medicamentos: a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, cabelleireiro, etc.; tudo pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os meios pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os externos só terão direito as lições e esplicações do respectivo professor, e nada pagarão ao instituto.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE JANEIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que improrogavelmente termina no dia 10 do corrente mez o prazo de 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre, sem multa, dos impostos de decima urbana, commummo de aguardente e bens de corporações de mão-morta, relativos ao exercicio de 1880 á 1881; sujeitando-se á multa de 6 0/0 os que não pagaram os mesmos impostos até o referido dia.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura

Faculdade de direito

Edital.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, no proximo mez de fevereiro, se abrirá no dia 10 do corrente, e continuará até o dia 22.

O que pretender inscrever-se, deve fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, e declarar não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor (legalmente autorisado para isso) que certificará a habilitação do examinando, e se são do proprio punho deste a letra e assignatura do requerimento, tudo de conformidades com o arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 4,400 de 30 de outubro de 1872.

Outrosim, se faz publico que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de janeiro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se repete o edital abaixo, em que foi annciada a vaga de lente substituto actualmente existente nesta Faculdade, visto ter havido omissão na parte em que devem ser mencionados os bachareis formados entre as pessôas que podem concorrer ao referido lugar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 3 de janeiro de 1881.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente subsututo desta faculdade vago pelo accesso do substituto José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Gumarães. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar se desde já, nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem ha mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo dos seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seu domicilio, e diploma de doutor, ou bacharel formado, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade a apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhe passará um recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854; 111 e seguinte do de n. 1 568 de 24 de fevereiro de 1855; e 20, § 19, do n. 7,247, de 19 do abril de 1879, na parte em que permitte que os bachareis formados tambem possam ser concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

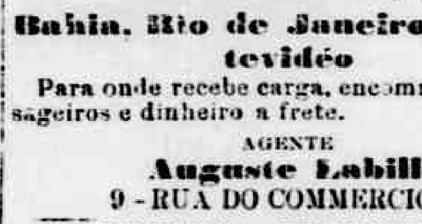

Espera-se da Europa no dia 5 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

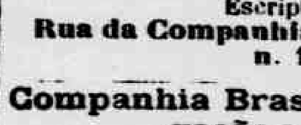

Segue no dia 5 de janeiro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Parà

Commandante Carlos Gomes

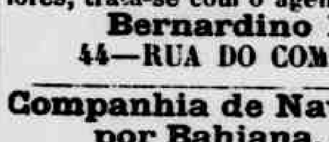

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de janeiro, e depois da demora do costme seguira para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

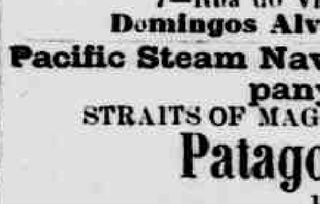

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de janeiro, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

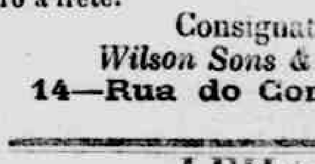

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILÃO

Do excellente sobrado de um andar e terraço, envidraçado, com bons commodos, grande armazem e cães, sito á rua nova de Santa Rita n. 43.

HOJE

Terça-feira 4 de janeiro

ao meio dia

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado acima referido, o qual é moderno e muito bem conservado.

O referido leilão será effectuado no escriptorio da rua da Madre de Deus n. 11. Os pretendentes poderão dirigir-se ao mesmo agente, para qualquer explicação.

LEILAO

Da padaria da Praça do Pilar n. 16, (rua de S. Jorge), com todos os seus pertences, ultimamente montada.

Quarta-feira, 5 de janeiro

á 1 hora da tarde

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Na referida padaria, a qual póde ser examinada a qualquer hora.

Leilão

Da refinação do pateo do Paraizo n. 2, em um ou mais lotes, constando de caixões para deposito de assucar, bacalhão, balanças, carteira, tachos de cobre, pipas para deposito de calda e mais utencilios da refinação.

Quarta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas, pelo agente Martins.

Agente Remigio

LEILAO

12 barricas com araruta
20 caixas com folhas de louro.
10 duzias de garrafas com vermouth.
5 ditas com ditas de Bitter.

Quarta feira 5 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente

Remigio

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRA.---Na rua da União n. 47 precisa-se de uma mulher para coser toda a qualidade de roupa de senhora.

—O abaixo assignado faz publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data traspassou por venda a sua taverna sita á rua da Palma n. 4, ao Sr. Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Silva, e que se achar como credor do mesmo estabelecimento, apresente-se no prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 4 de janeiro de 1881.

Manoel Gonçalves Nogueira.

— A barca ingleza «Petunia» capitão Arthur Leary entrada n'este porto em 30 de dezembro proximo passado, tem precisão de fazer alguns concertos, para o que recebe propostas em cartas fechadas, dirigidas ao dito capitão até meio dia do dia 5 do corrente. Os pretendentes podem ir a bordo examinarem os concertos precisos amanhã a 1 hora da tarde.

Pernambuco, 3 de janeiro de 1880.

Arthur Leary.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia á tratar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6, á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangueirão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fielho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos, na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista n. 24.

— Aluga se uma olaria em perfeito estado com casa de vivenda, com muitos commodos, com um viveiro e bom banho d'agua doce: quem pretender, dirija-se ao lugar do Lucas, na mesma olaria, que achará com quem tratar.

— Alugam se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique: a fallar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar

— Aluga-se uma casa sita á rua da Aurora n. 167, com excellentes commodos, caiada e pintada de novo, quintal murado, e tendo encanamento d'agua e gaz: a tratar no Manguinho, rua do Visconde de Goyanna n. 100.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corto passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

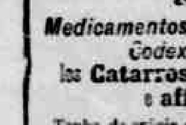

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra

los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affeccçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs. BAVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

ILEGÍVEL

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º NDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar ; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1e andar

STOVRRBEIROS DA BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 40

NA ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS VENDEM PARA LIQUIDAR, O SEGUINTE :

LINHOS a 160 réis.—Bonitos linhos de uma só côr e com listrinhas, tendo côres escuras e claras para vestidos, pelo barato preço de 160 réis o covado.

CHITAS a 200 réis.—Bonitas chitas claras e escuras, muito bons pannos para vestidos, a 200 réis o covado.

ARGENTINAS a 160 réis.—Bonitas argentinas com delicadas côres, proprias para vestidos, com bastante largura, a 160 réis o covado.

POPELINES a 280 réis.—Bonitas popelines de quadrinhos a 280 réis o covado.

CRETONE a 240 réis.—Bonitos cretones, verdadeiros, proprios para vestidos, com delicados desenhos, escuros e muito encorpados, a 240 e 280 réis o covado.

CHITAS a 240 réis.—Bonitas chitas, claras, padrões graúdos e miúdos, côres fixas, fazenda fina, a 240 réis o covado, por ter um pequeno toque de môfo.

DITAS a 280 réis.—Bonitas chitas com grande diversidade de padrões, claras e escuras, e tambem proprias para luto a 280, 300, e 320 réis o covado.

CRETONES.—Novos cretones de côres para vestidos, com desenhos, os mais modernos que teem vindo ao mercado, a 320 e a 360 réis o covado.

INDIANAS a 240 réis.—Bonitas indianas para vestidos, fazenda de muita phantasia, a 240 réis o covado.

BATISTES a 200 réis. — Batistes modernas, com delicados padrões, fazenda muito fina para vestidos, a 200 e a 240 réis o covado.

DITAS a 240 réis.—Baptistes de uma só côr, com bonitas côres e muito finas, para vestidos, a 240 réis.

GORGORÃO a 400 réis.—Gorgorões de côres e muito modernos, para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, a 400 réis o covado.

ALPACAS a 440 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, tendo as côres mais novas que teem vindo ao mercado, a 440 réis o covado.

MERINÓS a 500 réis.—Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, para vestidos, com as mais lindas côres, a 500 réis o covado.

GRANADINES a 640 réis.—Modernas granadines, pretas, sendo de quadros e listras, a 640 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões brancos, proprios para vestidos e roupa de crianças, a 600 réis o covado.

GORGORÕES a 800 réis.—Os mais modernos gorgorões de lã e seda, de furta-côres, e grande phantasia, a 800 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraia Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$, e até as mais finas que veem ao mercado.

DITAS a 2$500.—Cambraias transparentes muito finas a 2$500, 3$, e 4$000 a peça.

BATISTES a 240 réis. — Batistes pretas para luto, lisas e com salpicos, fazenda muito fina, a 240 réis o covado.

GOSDENAPLES.—Sendo fazenda muito fina, e gorgorões, a 1$800, 2$, 2$500, e 3$ o covado.

ESPARTILHOS a 4$500.—Modernos espartilhos, tendo grande sortimento em tamanho, a 4$500.

CHAPÉOS a 3$000.—Chapéos de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

FAZENDAS BRANCAS

BRAMANTE de algodão, com 10 palmos de largura, proprio para lençol, q e precisa apenas uma vara e uma quarta para um lençol, a 1$400 a vara.

DITO DE LINHO, com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, a 2$, 2$500, e 3$ a vara.

ALGODÃO francez muito encorpado, proprio para lençoes e toalhas, tendo oito palmos de largura, a 900 réis o metro.

DITO TRANÇADO com a mesma largura e muito mais encorpado, a 1$200 o metro.

ATOALHADO DE LINHO ADAMASCADO, com oito palmos de largura, fazenda muito bonita, a 2$240 o metro.

COLCHAS DE FUSTÃO de todas as côres, fazenda muito encorpada, a 2$500 e 3$.

DITAS DE GANGA forradas, de todas as côres muito grandes, a 3$500 e a 4$000.

GREGUELLA, sendo uma fazenda muito encorpada, propria para lençoes, ceroulas e outros misteres, a 440, e 500 réis a vara.

BRETANHA DE ALGODÃO, sendo fazenda muito fina, com 10 jardas, a $500 a peça.

IRLANDA, nova fazenda branca, propria para saias e camisas, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

MADAPOLÃO FRANCEZ, fazenda muito fina, sendo infestado e sem o ser, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

DITO com 20 varas, ou 22 metros, muito boa fazenda, a 4$000 e 5$, e até os mais finos que veem ao mercado.

Todas estas fazendas são vendidas com grande reducção nos preços, e garante-se as suas boas qualidades e exactidão, e de todas se dão amostras, no mencionado estabelecimento, à rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

ALHEIRO & SILVA

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é :

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas [illegible] nas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$[illegible]	Semestre	8$000
Avulso		Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, º andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21 ; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C ; e Bahia, rua das Princezas, 22.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas.

Preco de uma duzia 30$000
" " garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurer, á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Participam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.

J. C. Levy & C.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 60 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor :

Deposito no Rio-de-Janeiro, T. DUPONCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um successo immenso e bem merecido.

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançal-os e deseccal-os. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA [illegible]

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco : CAORS; — F. M. da SILVA e Cª.*

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

Exposição Internacional Paris 1878.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Específico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catárrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito :

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra :

A Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de

FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DUCRO AVISO DUCRO

... antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos : 1º a menção das medalhas : *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877* ;
2º a marca de fabrica : *As Phenix* ;
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

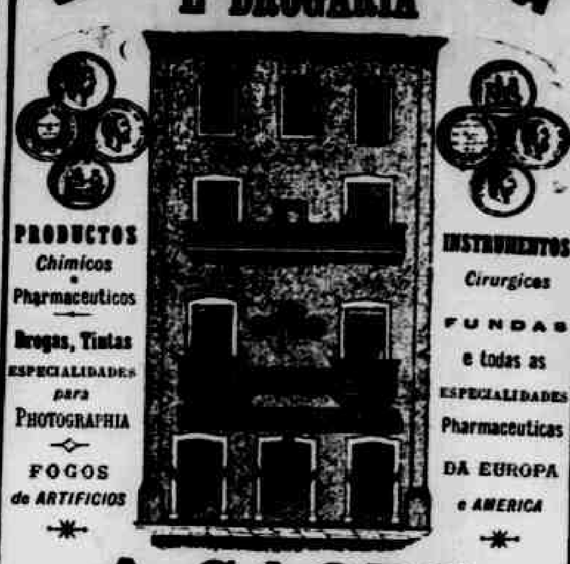

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. [illegible],819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE-GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra ;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos rologios reguladores ;
3.º Está prompto a todas as horas ;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico ;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do GLOBE-GAZ tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços ; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças : lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc.. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evirar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, n.o 9 seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

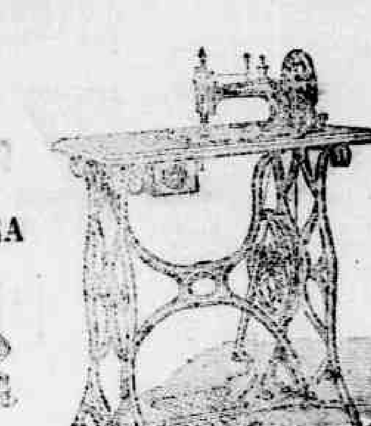

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

---

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bóbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A —Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875, do hospital Pedro II offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 34, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Aluga-se

duas casas terreas na rua General Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos, a dinheiro: as chaves acham-se no mesmo correr n. F, para ver, e trata-se na rua do Gloria (Recife) n. 62.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: na rua Nova n. 54, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, preferindo-se escravo; a tratar na rua 1º de Março n. 21, loja.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1.200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; com uma excellente casa para grande familia, com 5 quartos fóra para empregados; á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caloeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Sussuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Bebeibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 45, 1º andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Engommado

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 38, casa fronteira á rua do Visconde de Pelotas, se engomma toda qualidade de roupas, com asseio e promptidão, e preços commodos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna á rua Imperial n. 261, declaram ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data nada julgam dever nesta praça nem fóra della, nem contas commerciaes e nem titulo de qualidade alguma, vencido ou a vencer, nem fiança dada á pessoa alguma sobre a responsabilidade da dita firma; e se alguem se julgar com qualquer direito, apresente-se no prazo de tres dias, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Fernandes & Primo.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C, á rua do Barão da Victoria n. 1 esquina da rua das Trincheiras, teem para vender um grande sortimento de selas e silhões inglezes, e arreios; bem como colxões, travesseiros, tudo bom e barato.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades, que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucindo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer na rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$; a tratar na rua do Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a

Pharmacia homeopathica

DO

Dr. SABINO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 1965 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (90.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (91.ª), que se extrahirá quarta-feira 5 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 91ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 5 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cozinheiro

Na rua do Riachuello, antiga do Destino, n. 11, precisa-se de um bom cozinheiro, que tenha tambem um bom procedimento.

Sociedade dos Bernos

Numeros dos dous bilhetes inteiros e oito meios pertencentes a esta sociedade, os quaes ficam em poder do depositario abaixo assignado ns: 96,680 e 96,669—meios: 96,6[illegible]1—96,682—96,693—96,694—96,665—96,656—96,677 e 96,688.

**O depositario,
G. P. dos Santos.**

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, n. 169 toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portão e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncula.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 1,863 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 95 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II (91ª), que se extrahirá quarta-feira 5 de janeiro de 1881.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 79ª parte da loteria [90ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 30 do corrente, um meio n. 1863 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 95 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Duarte B. da Silva Junior.

THERMOMETROS

PARA

cosimento de assucar

Fundição Geral

DE

Allan Parterson & C. Rua do Barão do Triempho n. 44 (Brum)

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio no lugar denominado Mungonga, na freguezia de Afogados, com viveiros, muitos coqueiros e outras muitas fructas: a tratar na rua da Saudade n. 3.

Hotel Estrella do Norte

Lingoeta

Dá-se comida e hospedaria por 2$ a 2$500 **por dia. Fornece-se comida por assignatura.**

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque, aqui não ha decorões, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada; a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

Para sciencia do mestre pedreiro

Leandro Rodrigues de Barros, que não se encontra nesta capital, constando que se acha trabalhando em uma obra do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, em Jaboatão, o abaixo assignado por meio deste faz sciente ao mesmo senhor mestre que appareça quanto antes para receber uns moldes que deixou quando se retirou da casa que morou na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, e liquidar os alugueis da mesma casa, que ficou a dever, e que prometeu em poucos dias ir liquidar de qualquer fórma este debito, e como não tenha apparecido e não se saiba noticia certa de sua residencia, o abaixo assignado faz o presente, para no prazo de 30 dias, o mesmo senhor comparecer para tal fim. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

Para a cidade de Goyanna

O abaixo assignado pede ao Sr. Charles Guathrer, que dizem retirou-se para aquella cidade, e para o engenho do Sr. Nunes Machado, o favor de mandar entregar o rewolver que lhe entregou para concertar, na encadernação do Sr. Fonseca, ao lado da matriz de Santo Antonio, visto como o tenho procurado e só acho esta noticia. Recife, 31 de dezembro de 1881.—Rufino Cousseiro.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Criado

Necessita o Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, de um criado, que seja deligente.

Milho Celeste

Chegaram apenas cinco saccos. Os Srs. agricultores devem tomar em consideração a cultura deste milho, cuja espantosa producção offerece riqueza ao paiz, e abrigo aos necessitados.

Vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica, e de um menino de 12 á 14 annos para taverna, no largo do mercado n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua das Trincheiras n. 48.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a firma social de Carvalho & Lobo, ficando o socio José Ignacio da Silveira Lobo o unico responsavel pelo activo e passivo da dita firma, retirando o socio Agostinho da Silva Carvalho, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e exonerado de qualquer onus.

Recife, 28 de dezembro de 1880.

**José Ignacio da Silveira Lobo.
Agostinho da Silva Carvalho.**

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante.

Antonio Luiz dos Santos e suas irmãs agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterro de sua presada mãi, Anna de Santa Ursula, e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos o obsequio de comparecerem á igreja do convento de S. Francisco, quarta-feira 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de ouvirem ás missas que se terão de celebrar pelo eterno repouso de sua alma.

D. Anna Florencia de Lacerda, bacharel Ignacio Dias de Lacerda (ausente) e D. Maria Christina de Lacerda mandam resar missas no convento do Carmo desta cidade, por alma de sua finada mãi, D. Maria Joaquina de Oliveira Lacerda, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, 1º anniversario do seu passamento: e convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de caridade e religião.

Luiz Francisco de Mello Tavares

Astolpho Francisco de Mello Tavares convida aos parentes e amigos de seu presadissimo pai, Luiz Francisco de Mello Tavares, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar no convento de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Antonio de Albuquerque Mello

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, manda resar uma missa por alma do seu fallecido consocio Antonio de Albuquerque Mello no dia 5 do mez de janeiro vindouro, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado, a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.—O 1º secretario,

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua do Vigario 1, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, nos Afflictos, segundo sitio aquem da estação do Espinheiro: paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 33, 1º andar

Um cachorro

Wodan, cão de raça, côr cinzenta, semelhante ao lôbo, e com coleira de prata, desappareceu do hotel de Mr. Cewie, no Mondego; gratifica-se generosamente a quem aprehendel-o e entregar á rua do Torres n. 36 1º andar, ou no mesmo hotel.

— Aluga-se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Precisa-se de uma criada para tratar de uma criança e fazer outros poucos trabalhos de casa: a tratar na rua do Barão da Victoria com A. P. de Souza Soares.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel [diarios] para embrulho; na rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, taverna n. 75.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Vende-se:

o armazem de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 75, tem uma excellente armação, que se presta para outro qualquer negocio, o predio tem arrendamento: quem o pretender, dirija-se ao mesmo, a tratar com o seu proprietario.

Attenção

Vende-se uma padaria em uma das melhores localidades da freguezia de Santo Antonio, ou faz-se qualquer negocio com pessoa que tenha algum capital: na rua estreita do Rosario n. 47, taverna, se dirá quem faz o negocio.

Vende-se

um pequeno sitio no lugar mais sadio da Torre, com casa de vivenda de pedra e cal e algumas arvores de fructo, tendo além disso cacimba com optima agua de beber, etc.: á tratar no mesmo sitio, na estrada que vai para a igreja; é o sitio que pertenceu ao fallecido Antonio Eduvirges Soares.

— Vende-se um terreno na rua da Regeneração em Agua-fria, com 200 palmos de frente e 500 de fundo, com arvoredos, limpo e plantado á tratar: na rua dos Coelhos n. 22.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o tizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 francos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito precise explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

PALMARES

Vende se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhaem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores. de uma largura, a 500 rs. o covado

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cret nes petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

AGUA FIGARO

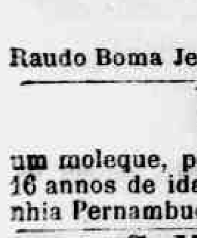

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Raudo Boma Jesus n. 22, defronte do ch

Vende-se

um moleque, parito official de tanoeiro, com 16 annos de idade: a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Attenção

Vende-se o deposito da rua de S. Jorge n. 135: a tratar no mesmo.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora-Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ritos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 400 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e elegantes.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Boa acquisição

Predios á venda

Vende-se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada; quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 40.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e setinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Boltrão & C.

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finos para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichûs de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova — 50

A. B. Soares Leite

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz-se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel. e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de côres lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

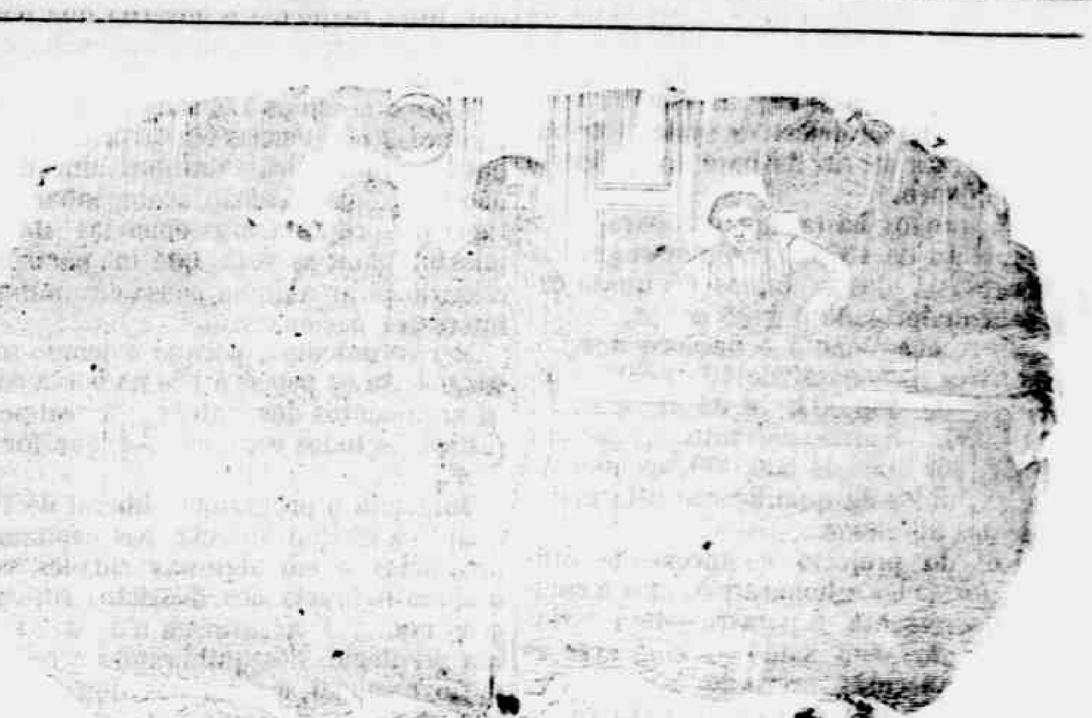

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

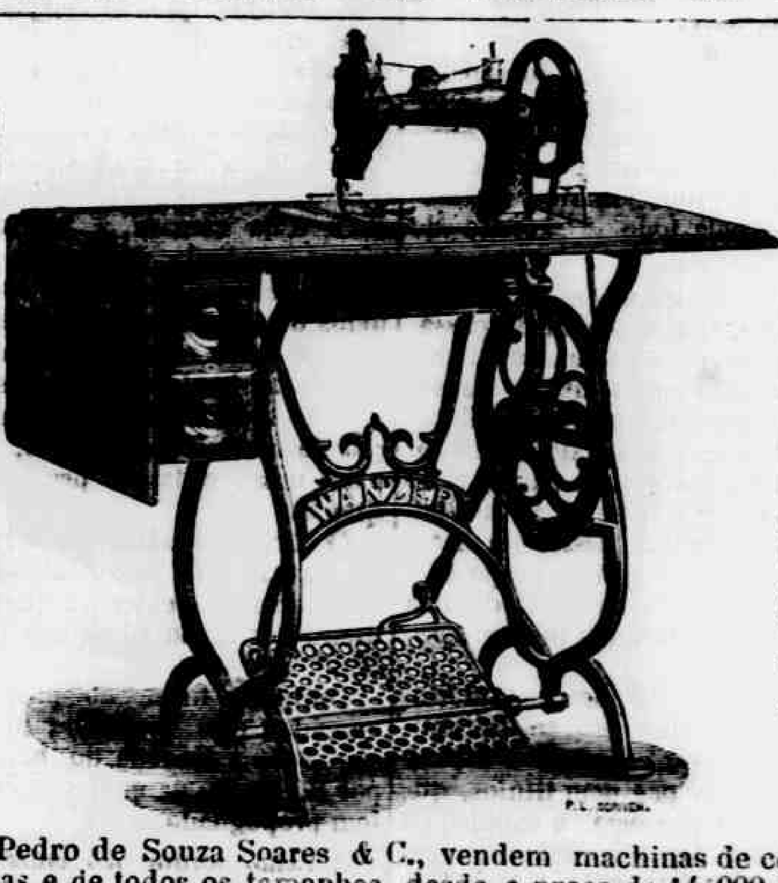

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade: teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. ...china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Quanto aos jurados, a qualificação, que assenta nas condições exigidas pela lei, e a certeza de que, salvo raros casos, o interesse politico não a falsearia, são mais do que motivos sufficientes para que o governo e o senado admittam a presumpção de que as condições exigidas para julgar da honra, da liberdade, da propriedade e da segurança individual, assim como dos crimes que affectam a existencia da nação, a independencia do Estado e a integridade do territorio, são tambem bastantes para escolher representantes do paiz.

E' um meio que não póde assustar aos que fallam todos os dias do suffragio universal; é um meio seguro de estender o eleitorado, quando uns lamentam a severidade da prova, e outros viram cahir a disposição do projecto que equiparava a maioridade civil á maioridade politica.

Aos primeiros bastará ponderar que a somma do eleitorado, movediça no espaço de mais de 50 annos, apezar da ceifa da morte, com o accrescentamento da massa dos jurados, proporciona margem larguissima ás qualificações, sem as asperezas inherentes ao nosso defectivo systema tributario, que vai servir de base ao processo do alistamento.

Aos segundos basta apontar para o recenseamento de 1872, que por si gradúa a importancia dos excluidos da qualificação pela maioridade dos 25 annos.

Neste recenseamento o numero dos homens livres nacionaes, de 15 a 20 alumnos, era de 468,005, e de 21, a....... 25,418,989. Não é, portanto, exagerado calcular, em mais de 500,000, os homens livres excluidos da qualificação pela maioridade dos 25 annos.

O § 6º do projecto comprehende officiaes reformados e honorarios, mas a commissão acrescenta á palavra —honorarios —a condição com saldo—, como se as honras adqueridas servindo á patria não fossem um titulo tão valioso para votar, como o gráo scientifico ou litterario que nada rende. Si no primeiro caso presume-se a intelligencia, no segundo deve presumir se a dedicação.

Depois da exclusão dos operarios, dos artistas, dos jornaleiros, emfim de todos que não pagam o imposto de profissão ou industria, na cifra exigida pela lei, ou não apresentam quaesquer dos titulos classificados por ella, os §§ 7.º e 8.º do projecto, aceitos pela commissão, quasi com differença imperceptivel, abrem as portas do eleitorado a todo funccionalismo, que tem vencimentos superiores a 200$000.

Para a industria não servem os 200$, porque é necessario o censo differencial que na côrte eleva-se a 24$, indicação de uma renda muito superior a 200$, para o commercio não serve o registro de um vencimento muito superior, senão com o limite de ser guarda-livros ou primeiro caixeiro; mas para o empregado publico serve o ordenado ou a porcentagem de 200$, desde os confins do imperio até a capital. E' a força centralizada do governo, estendendo os seus braços pelo municipio, pela provincia, por toda parte.

Si o senado, o governo e a commissão querem fazer uma lei para resistir ás influencias que vêm de cima, é preciso escolher: ou lançar para fóra da qualificação todo o exercito dos funccionarios, ou lançar para dentro della todo o exercito do trabalho.

Mas, emfim, si ao menos os eleitores e os juizes de facto, que nos vêm do passado, entrarem todos para os quadros da vida politica, trazendo como titulos da sua legitimidade os mesmos, que nos collocaram nestas cadeiras, a disigualdade e a injustiça diminuirão em grande parte, virão tambem concorrer por esse meio aos comicios eleitoraes muitos desses artistas, muitos desses operarios, que a proposta e o projecto excluem, pela exigencia de uma prova que em regra elles não podem apresentar.

Honrar as lettras, distinguir a gloria, graduar a sciencia, abrir espaço as aptidões, em uma palavra, conferir a capacidade politica aos que possuem titulos, que fazem presumir intelligencia e estudo, ou serviços prestados á patria, é nobre e generoso; mas lançar á margem o trabalho, que se avantaja em todos os monumentos de nossa grandeza material, é iniquo e arriscado, porque transforma um principio elevado em odioso privilegio.

A emenda, que propõe o orador, tem uma feição accentuada: chama todo o passado a glorificar o presente, no jurado a justiça do povo, no eleitor o juizo da opinião; nos tempos idos não descobre partidos, vê a nação brazileira; eliminando os erros e as paixões de uns pelos erros e as paixões de outros, só enxerga o espirito nacional circulando através da sociedade, como o sangue pelas veias e arterias do corpo. A emenda é uma compensação, antes de ser um facto de justiça.

Nos proprios excluidos pelo projecto deve brotar um sentimento generoso a mitigar-lhes a dor: esse eleitorado é tambem obra sua: não esquecerá a sua origem.

Não crê por certo que os seus honrados collegas do senado vejam de novo o suffragio universal no voto que os elegeu. Hontem e hoje o suffragio, que pede o orador, é o suffragio da Constituição do Imperio, o suffragio de todo o trabalho social, esse que proscreve o crime e o ocio; mas não acredita que o suor do rosto seja uma maldição de cima.

O suffragio universal nada tem que ver com a sua emenda; mas tambem não ha motivo para os sustos, que a lembrança provoca. Póde-se dizer opinião moderna quasi geral entre os publicistas a seguinte: o voto livre de todos os individuos adultos de uma nação é considerado em nossos dias modo de expressão o mais exacto, o mais energico e o mais completo da vontade nacional; em todo o caso é o que satisfaz a vontade do maior numero e que offerece sob este ponto de vista, o dique mais efficaz contra as revoluções.

E' a tendencia do seculo; é o grito de soccorro de todos os poderes que ruem por terra; o alicerce de todas as grandes nacionalidades que se organisam. O que é preciso é que elle seja esclarecido por todos os modos, pela imprensa, pela associação, pela instrucção gratuita collocada á porta de todos os cidadãos. Mas não se trata de suffragio universal, e sim de tornar uma realidade o governo que nos legou a revolução e que pela revolução foi mantido.

Espera desculpa de seus collegas pelas continuas insistencias em favor dos que reputa prejudicados. Cumpre um dever; não tem remedio senão acompanhar os artigos da proposta e as emendas da commissão, todas as vezes que lhe parecer necessario pedir alguma cousa em nome dos interesses nacionaes.

Merece desculpa, porque o tempo muita vez inverte os papeis e põe na bocca de uns os argumentos dos outros. A calma e a justiça de todos escolherão o que fôr melhor.

Julgando o programma liberal de 1878, quanto á eleição directa nas capitaes das provincias e em algumas cidades, continuando indirecta nos districtos ruraes, os conservadores accusavam-n'o de fundar um privilegio, desequilibrando a representação nacional, e viam nos dous systemas pela divisão do campo e da cidade o desconhecido e a confusão.

Mais tarde, em 1870, quando o muito illustrado ministro do imperio de então, o Sr. Paulino de Souza, sustentava no senado o plano que desenvolvera no seu relatorio, os liberaes o accusavam de aristocratisar o voto nos eleitores *jure proprio*, creando assim duas classes de cidadãos com direitos distinctos e supplantando por esse modo os simples votantes.

Salvo a ultima parte da censura e a differença dos tempos, essencialmente, o que diziam os conservadores em 1868 contra a reforma dos liberaes era o que diziam os liberaes em 1870 da reforma do ministro. E o que dizia o ministro, defendendo-se de crear eleitores privilegiados, supplantando as votações, era justamente o que dizem hoje os defensores da proposta com as emendas, quando se aponta para a exclusão de certas classes, consequencia forçosa da prova da renda: —não constitue classes com privilegio; porém para o exercicio de um direito estabelece condições, que cada um póde adquirir ou perder.

E' natural que se engane, repetindo hoje, máo e desaproveitado discipulo, as palavras duas vezes autorisadas pelos conservadores e pelos liberaes; mas, desde que neste momento a sentença condemnatoria é dupla e traz a responsabilidade collectiva dos dous partidos politicos, no senado e na camara, a todos dirija o seu recurso, pedindo ao menos um lugar entre os eleitores graduados do projecto para todos os juizes populares da Constituição e para todos esses, cujo mandato desempenharam hontem e hoje estão desempenhando igualmente. E' apenas a affirmação de nossa fé no passado, diz o orador, e de nossa vida no presente. *Nosce te ipsum*.

O Sr. Mendes de Almeida toma a palavra para fazer algumas reflexões que deixou de externar quando pela primeira vez fallou sobre o artigo em discussão.

Continúa firme no proposito de não emendar este projecto; mas promette o seu voto á emenda do honrado senador por S. Paulo, na qual se contém idéas que tem propugnado.

A razão porque não emenda o projecto já foi pelo orador explicada. E' verdade que o nobre presidente do conselho opinou que era prova de juizo o mandas emendas ao projecto; mas por outro lado S. Exc. recusa as que não são da honrada commissão de constituição e poderes, e além disso, opinião diversa do mesmo honrado presidente do conselho, existe nos *Annaes* do senado. E' assim que na sessão de 11 de agosto de 1875, S. Exc. declarou que, rejeitando por questão de principio o systema de dous gráos, não enviaria emendas ao projecto que então se discutia, e isso para não ser illogico. O orador, pois, procedendo como procede tem tambem por si esta opinião do honrado presidente do conselho.

Na conversão, em lei, do projecto que se discute vê o orador graves perigos para a monarchia, o que aliás póde até deduzir-se das palavras do honrado presidente do conselho quando adiantou que a eleição directa é um preparo para outro systema mais democratico. uma lei cujo resultado será a perturbação do equilibrio que entre o principio autoritario e o democratico mui sabiamente estabeleceu a Constituição do Imperio.

Outras considerações adduz mais o orador, tendentes a demonstrar os perigos que ao paiz podem advir ou aversão do elemento autoritario; e pondera que é inadmissivel o principio que pareceu estabelecer o honrado presidente do conselho, quando declarou que nestes assumptos não ligava maxima importancia á Constituição.

Foi esse modo de considerar a questão que levou S. Exc. a abrir, em favor dos titulados nas academias e em outros estabelecimentos litterarios, uma excepção que existe, é certo, na constituição portugueza, porém, não em a nossa, que não dispensa a prova de renda.

Emquanto assim esta prova é dispensada aos possuidores de diplomas, difficulta-se infinito para outros cidadãos. Entretanto o nobre presidente do conselho é o primeiro a reconhecer que, no Brasil, todo homem são ganha muito mais de 200$ annuaes. Mas, si assim é, porque difficultar tanto a prova?

O governo, difficultando por tal fórma no seu projecto a prova de renda, parece ter tido um fim: não garantir o direito nos qualificados até hoje. Não póde haver, porém, mais grave injustiça.

Suppõe o nobre presidente do conselho, com fé robustissima e capaz de abalar montanhas, que, passando a lei, todos se darão pressa em fazer-se reconhecer eleitores. O orador, argumentando com o que entre nós se dá a respeito do jury, sustenta ser illusoria aquella crença do nobre presidente do conselho. Continuará a votar a milicia dos partidos: isso é que é muito para esperar.

Mostra o orador que o inconveniente, aliás raro, das camaras unanimes provém, não do systema de dous gráos, mas das depurações no reconhecimento dos poderes. Pelo systema directo tambem se póde dar a unanimidade. Portanto, não se ha de evitar o mal, só com se alterarem condições de que elle não procede.

Tem-se dito que—nunca se passou do systema directo; e disso tira-se argumento em favor daquelle systema: mas não é exacta semelhante asseveração; e o orador o demonstra historiando as reformas eleitoraes de varios paizes europeus.

A' palavra *renda liquida* dão alguns honrados senadores, que apoiam o projecto, uma significação de que não cogitaram os que redigiram a constituição. O orador faz ver que *liquida* ahi significa *clara* e *certa*, que é o sentido dado nas *Ordenações*, no livro IV, tit. 78 § 4º, que se inscreve das *corporações*. Em identico sentido vem no projecto da constituinte as palavras *rendimento liquido*; e a mesma idéa ainda acha-se expressa na constituição portugueza pelas pelavras *renda sufficiente*. *Renda liquida* não póde ter, pois, outro sentido que se lhe queira attribuir.

Querem-se camaras como as dos Estados-Unidos, como as de Inglaterra. Mas como appareceram na Inglaterra os homens mais notaveis? Foram os burgos pôdres que os elegeram. Cita para exemplo Pitt, que, si não fosse o burgo pôdre, talvez nunca pudesse ter feito os serviços que prestou á Inglaterra. Recordando este facto, só quer mostrar que as boas escolhas não procedem d'onde se suppõe.

Nos Estados-Unidos, como observa Toqueville, são as mediocridades que estão na camara dos deputados, camara que aliás não tem a importancia da do Brasil, porque nem o presidente nem os ministros ahi vão buscar maiorias.

O caso é que com os burgos pôdres appareceram grandes talentos como Sheridan, Burk e outros, que com o suffragio universal seriam vencidos.

Cita ainda factos especiaes de varios Estados da União americana, como, por exemplo, a Virginia, para mostrar como até se tem caminhado constantemente para o radicalismo, a ponto que deve ainda esperar se que ahi se vote aos usos das antigas republicas gregas, a legislar-se e a julgar-se nas praças publicas, porque o povo não precisa de intermediarios.

Tambem na Prussia, o general Moltke, que tantos serviços prestou á nação, ainda ha pouco não póde ser eleito, sendo batido nas eleições por um simples alferes.

Ha ainda um facto na historia, que corrobora a opinião do orador. Refere-se á magistratura da França nos seculos XVI, XVII e XVIII depois que Francisco I, para obter dinheiro para pagar as despezas das guerras, mandou vender os officios de justiça. E entretanto, lá não se passava de juiz municipal a juiz de direito, deste a desembargador, e de desembargador ao supremo tribunal de justiça; os magistrados ficavam estacionarios, eram como os nossos serventuarios nos officios de tabelliães. Entretanto, é uma magistratura, que tem um brilhantismo extraordinario. Sujeitassem-na á eleição, e ver-se-hia o que eram os juizes. Veja se o que aconteceu com o ultimo ministerio de 14 de agosto, que demittio os magistrados, limpando a França de tudo que lhe desagradava, collocando assim a magistratura em um estado deploravel.

E' para posição semelhante que vai marchando agora o Brasil, não por causa do partido liberal, mas sacrificado pelo partido conservador, que assim arrasta a monarchia ao precipicio, não se firmando no grande principio, que é o equilibrio entre os principios autoritario e democratico. Dos liberaes não se queixa, porque esses estão no seu direito, querendo o suffragio universal, para o qual o paiz vai *marchant sur des roulettes*.

O orador apoia ainda as suas opiniões citando varios escriptores estrangeiros que que se teem occupado do Brasil, como Siaman e Baisant, de quem lê varios trechos, que commenta sob o ponto de vista historico e politico.

Louvando a tranquillidade de que tem gozado o Brasil, diz que não quer a paz da Varsovia. Ama estremecidamente a patria, e por isso receia os resultados da reforma que se vai realisar em offensa da constituição do imperio. Portanto vota contra o projecto,

Ficou a discussão adiada pela hora.

—

SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO

O Sr. José Bonifacio (pela ordem):—E' simplesmente para pedir a retirada da emenda que apresentei, substituindo-a por outra que comprehende os jurados até a data de hoje, mas não os futuros. Consultado o senado, consentio na retirada da mesma emenda.

Veio á mesa, foi lido apoiado e posto em discussão o seguinte additivo:

§ 5.º Os senadores, que forem ou tiverem sido, em qualquer tempo, ministros, conselheiros de estado, presidentes de provincia, deputados geraes e membros das assembléas provinciaes. e os que tiverem sido, até a data da presente lei, vereadores effectivos, juizes de paz de numero, jurados e eleitores reconhecidos.—*José Bonifacio*.

O Sr. Barros Barreto (pela ordem):—A emenda do nobre senador pelo Espirito Santo traduz mais clara e precisamente o meu pensamento por isso peço a retirada da emenda que offereci sobre o mesmo assumpto.

Consultado, o senado, consentio na retirada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Votaram-se, e foram successivamente approvados, o artigo e os seus tres primeiros paragraphos, salvas as emendas da camara dos deputados, da commissão de constituição e dos Srs. Leão Velloso e Ribeiro da Luz, os §§ 1º e 3º.

Foram igualmente approvadas as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição e a 1ª parte da do Sr. Ribeiro da Luz, sendo regeitada a outra parte desta emenda, bem como a emenda do Sr. Leão Velloso.

Votou-se, e foi approvada, a emenda suppressiva da commissão de constituição ao § 4º do artigo da proposta.

Votaram-se, e foram successivamente approvados, os ns. IV, V, VI, VII e VIII das emendas da camara dos deputados, salvas as emendas da commissão de constituição e dos Srs. José Bonifacio e Ribeiro da Luz ao n. IV.

Foram igualmente approvadas as emendas da commissão de constituição, sendo rejeitadas as dos Srs. José Bonifacio e Ribeiro da Luz.

Foi finalmente rejeitada a emenda additiva do Sr. Christiano Ottoni.

Seguio-se em 2ª discussão o art. 5º (additivo) da commissão da constituição á referida proposta.

O Sr. Christiano Ottoni:—Pedi a palavra para mandar á mesa uma emenda, que não justificarei por muitas razões, a menor das quaes é a justiça evidente da disposição.

Foi lida, apoiada e posta em discussão com o art. 5º a seguinte

(*Emenda ao art. 5º additivo*)

Reduzam-se á terça parte os alugueis de casas exigidos para o exercicio do direito do voto.—Rio, 10 de novembro de 1880. —*C. B. Ottoni*.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—A commissão estabeleceu uma questão que tinha sido debatida na camara dos Srs. deputados, isto é, os eleitores derivados do pagamento de uma certa quantia por aluguel de casa.

Seguramente, si pudessemos verificar bem que este aluguel era pago, taes eleitores seriam bons; mas peço licença á nobre commissão para observar que a prova, que consiste no recibo do aluguel, dado pelo proprietario, resente-se do mesmo defeito ou do mesmo vicio que a do fazendeiro em relação a feitores e admininistradores, que já foi julgada deficiente pelo senado.

Tenho muito desejo não só de alargar o eleitorado, como de dar á nobre commissão provas da consideração com que estudei as suas emendas, e de quanto estimara approval-as com o meu voto. Assim permitta-me a nobre commissão dizer que, si ella, reconsiderando a materia. podesse apresentar na 3ª discussão uma prova mais forte, não duvidaria eu votar pelo artigo additivo.

Supponhamos que, além do recibo do aluguel da casa, se provasse por um contrato passado por escriptura publica, que a casa fora alugada por tal ou tal cidadão, eu não duvidaria aceitar o artigo additivo. (Apoiados).

Sei que ainda assim póde-se fazer alguma cousa, mas, emfim, seria uma experiencia.

Eu já observei ao senado que não é só a deficiencia da prova que me move ás considerações que costumo fazer, quando se trata deste assumpto; mas o arbitrio que se deixa ao juiz. Armado desse arbitrio, de attender ou desattender, ao recurso do aluguel, conforme a prova dada, elle terá o direito de influir no modo da confecção ou organisação do eleitorado. Eu pederia, portanto, á nobre commissão que ou retire o artigo para apresental-o na 3ª discussão ou prometta examinar de novo o assumpto e fornecer nova prova.

Creio que tenho dito bastante para que fique clamo o meu pensamento

O Sr. Barão de Cotegipe:—O nobre ministro concorda, desde que o cidadão puder provar pelo aluguel da casa em que habita que tem a renda exigida pela constituição, que deve ser qualficado. A duvida está somente no modo da prova.

Com effeito, á vista da corrupção de costumes em materia eleitoral, um simples recibo particular não convence da veracidade do pagamento do alguel (apoiados), pois que mesmo para o pagamento da decima, observamos que entre proprietario e inquilino dá-se ás vezes combinação para defraudar-se a fazenda publica.

Desde que, porém, se consiga estabelecer, tanto quanto possivel, a prova de que o facto é real, o nobre ministro não duvidará admittil-a.

Nós, membros da commissão, já tinhamos feito essa observação e tomado nota, julgando que além do recibo deverá haver um contrato publico ou particular lançado no livro de notas.

Não vejo nisso inconveniente; essa prova parece ser sufficiente, e a commissão apresentará emenda, senão já porque não a tem redigida, na terceira discussão, assim como tambem apresentará uma emenda diminuindo o valor locativo do predio, porque parece excessiva a quantia de 600$ na capital, 300$ nas outras cidades e 100$ nas villas.

A commissão reduzirá essas quantias de accordo com alguns collegas das diversas provincias.

O Sr. Cruz Machado:—Então melhor é retiral-a já.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não, senhor; na 3ª discussão apresentarei a emenda, bem como sobre os §§ 1º e 2º, ficando somente o § 3º, que manda que as certidões e documentos sejam dados gratuitamente, e isso responde á argumentação daquelles que dizem que vem a ser muito oneroso ao cidadão o fazer-se inscrever, porque obterá sem dispendio algum os documentos que tiver de tirar nas repartições publicas.

O Sr. Correia:—Quando se pôz em discussão o art. 4º, tive a honra de perguntar a V. Exc., Sr. presidente, si o art. 5º additivo offerecido pela commissão tinha discussão separada. Respondendo V. Exc. affirmativamente, reservei para agora, que se discute o additivo, as poucas observações que tinha de fazer.

O nobre senador, presidente do conselho, tem mostrado a conveniencia de cercear o arbitrio dado aos juizes.

A esta observação ligo eu a conveniencia de não entregar-se a decisão das questões eleitoraes aos juizes supplentes, periodicamente nomeados. (Apoiados.)

O senado sabe que, quando se trata, por exemplo, da presidencia do jury, ha disposição especial garantidora.

Em materia eleitoral essa garantia não é menos necessaria. Juizes supplentes que podem entrar passageiramente em exercicio para proferir decisões eleitoraes, podem proceder de modo que traga na pratica o descredito da reforma; o que ninguem deva desejar desde que o projecto que discutimos for convertido em lei. Ha, pois, necessidade de declarar expressamente que o juiz que julga nestes casos é o effectivo ou em seu impedimento o juiz municipal formado; e, na falta deste, o juiz de direito da comarca visinha.

Julguei dever submetter á consideração da nobre commissão e do governo estas observações, com que tenho por fim mostrar que se deve fazer neste artigo a declaração de que o juiz, de que se trata, é o effectivo, regulando-se a substituição pela fórma que indiquei.

Foi lida, apoiada e posta em discussão com o artigo a seguinte emenda:

No § 1º (additivo) depois das palavras— perante o juiz de direito da comarca—diga-se effectivo ou, em seu impedimento, pelo juiz municipal effectivo nas comarcas geraes, e pelos outros juizes de direito nas comarcas especiaes.

Não havendo juiz municipal effectivo nas comarcas geraes, servirá o juiz de direito da comarca visinha, na fórma acima determinada. S. R.—*M. F. Correai*.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Eu creio que o nobre senador deveria fazer suas observações mais adiante, quando se tratasse do alistamento.

O Sr. Correia:—Cabem aqui (lendo): « A prova será dada em processo summario. »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas ha uma disposição geral que declara que as qualificações sejam feitas pelo juiz de direito.

Seja porém como fôr, acho que o nobre senador pensa bem e que esta cautela não é demais. Por consequencia votarei por qualquer emenda neste sentido.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas no artigo seguinte trata-se justamente dos substitutos; por consequencia era occasião mais opportuna.

O Sr. João Alfredo é francamente opposto á reforma que se pretende, mas applaude certas idéas que tendem a corrigir os defeitos e incoherencias da proposta do governo. E' assim que adhere ao principio do art. 5º (additivo), offerecido pela nobre commissão de Constituição. Entende que está ahi, dando-se-lhe melhor applicação, remedio efficaz contra muitas exclusões injustas de cidadãos capazes. que têm, mas que não podem provar a renda necessaria, si prevalecerem as regras estabelecidas pelo governo.

O valor locativo dos predios ou o pagamento do aluguel pelas pessoas que os occupam é com effeito meio seguro de conhecer-se a renda exigida para o eleitor, e é principio aceito e consagrado na legislação ingleza.

O senado sabe que até 1832 o direito de voto na Inglaterra pertencia quasi exclusivamente a duas classes privilegiadas. D'ahi em diante alargou-se o circulo e concedeu-se o voto, nos condados, a mais algumas classes de proprietarios e rendeiros: e, nas cidades e burgos, a todos os proprietarios e locatarios de casas sujeitas á taxa dos pobres. Em 1867 e em 1868 abaixou-se a renda de modo que as classes laboriosas puderam tomar parte nos negocios publicos, abrindo-se as portas da vida politica nos condados aos pequenos agricultores e nas nas cidades e burgos aos *lodgers*, ou locatarios de aposentos mobiliados, sob condição de que tenham estes o valor locativo de 250 francos, e estejam sujeitos á taxa dos pobres. Assim os operarios fizeram-se eleitores, pois que em geral são elles que occupam os aposentos mobiliados nas grandes cidades inglezas.

Não é, portanto, difficil o meio que o nobre presidente do conselho declarou não achar para comprehender no alistamento de eleitores os nossos artistas. O meio é esse que a commissão de Constituição indica. O que convém é não exagerar, como se faz no artigo que se discute, o valor locativo que se fixa em quantias muitas vezes superior ao que a lei ingleza exige. E' enorme a differença entre 250 francos e 600$ para o Rio de Janeiro, 400$ para a Bahia, Recife, etc.

A commissão de Constituição promette rever o seu trabalho e offerecer novas bases. O orador espera as emendas para discutir a materia mais desenvolvidamente, lembrando desde já que a Inglaterra é um paiz de regimen francamente censitario, onde se tem caminhado do voto muito restricto para as concessões liberaes, ao passo que entre nós desde a organisação politica facilitou-se muito o gozo do direito de voto.

Para as cidades a questão parece facil, e já se entrou no caminho de resolvel-a; não é assim a respeito do campo. O nobre presidente do conselho, respondendo ao honrado senador por Minas-Geraes, teve a franqueza de dizer que este pugnava pelo elemento rural, que é conservador, emquanto S. Exc. preoccupa-se mais com as cidades, que hão de ser o refugio e garantia das opposições. Faltou acrescentar —liberaes.

Causou estranheza esta confissão da parte de quem sempre nos diz que deseja a representação fiel do paiz. O orador crê que este desejo é sincero, e até não duvida que o nobre ministro ambicione a gloria de ser derrotado nas urnas eleitoraes, como já se tem dito. Mas o que convém a taes intuitos é que haja respeito a todos os direitos, justiça igual, de modo que onde exista um cidadão capaz de ser eleitor, elle possa ser qualificado e admittido a votar. Não se tire direito a ninguem, porque inclina-se mais a um partido do que a outro.

A proposta do governo e as emendas na nobre commissão de Constituição esquecem classes importantes, cuja renda é facil conhecer-se pelo mesmo valor locativo. O orador lembra os lavradores meieiros, que em sua provincia, póde-se affirmar, produzem metade da safra de assucar. São homens que occupam sitios, em que plantam cannas e que dão ao senhor de engenho, dono ou rendeiro dos terrenos e fabricante do assucar, metade do que produzem. Esses homens vivem honradamente do seu trabalho; não se póde dizer que são dependentes, porque os fazendeiros ou senhores de engenho precisam delles, que são por assim dizer bons socios; e sem o seu concurso as fabricas pouco produziriam. Muitos passam de lavradores a senhores de engenho, o que mostra que elles prosperam em seu trabalho, e os ha abastados em grande numero. Por que não hão de ser eleitores? Não é possivel verificar-se o valor locativo dos sitios que occupam, ou o lucro que tiram para si do assucar que partem com os senhores de engenho.

Ha outro facto digno attenção: membros da mesma familia occupam em commum uma propriedade, e ou fazem trabalho commum, dividindo o resultado, ou faz cada um o seu trabalho separadamente, e colhe na proporção do que plantou. A's vezes os que trabalham separadamente reunem-se para o fabrico de assucar.

(*Continua.*)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 1)

XXII

Descendo da carruagem, diante do portão do castello, Cora vio de longe suas duas irmãs.

Carmen e Maria passeavam lentamente por debaixo da abobada de verdura das tilias seculares.

A physionomia de Carmen estava mais animada que de costume, pelas recordações da noite antecedente. A vida de Paris, este movimento, esses prazeres, dos quaes ella não fazia a menor, idéa distrahiam a moça e por instantes lhe fazia quasi esquecer a tragedia de Guayanila.

Maria, pelo contrario tinha o rosto sombrio, e os seus grandes olhos, ternos e candidos, exprimiam a melancolia.

Cora juntou-se a ellas.

— Vai tudo bem! lhes disse ella, com uma expressão de triumpho; vai tudo bem, minhas queridas, e o resultado excede ás minhas esperanças.

— O que ha então? perguntou Carmen.

— Um acontecimento imprevisto e de uma grande importancia! Um triumpho que as mais bem combinadas machinações não teriam talvez alcançado, e que obtivemos sem combate! Ah! o Deus da vingança está comnosco! encaminha nossos passos, protege-nos.

— Tudo isto é um enigma, disse Carmen, cuja decifração eu quereria conhecer.

— A decifração é a seguinte, minhas irmãs: Foi bastante apparecerem para vencerem! Dous homens que hontem as viram, estão hoje apaixonados.

— Dous homens, balbuciou Maria.

Vamos, disse Carmen sacudindo a cabeça, tu queres rir a nossa custa.

— Rir-me! repetiu Cora, com voz triste. A! querida irmã, que palavra pronunciaste! Pois eu poderei rir, eu que tenho a alma de luto, eu que tenho o coração despedaçado para sempre? Afivelei uma mascara ao rosto e se algumas vezes essa mascara sorri, é porque assim o exige o papel que represento.

Carmen atirou-se nos braços de sua irmã murmurando;

— Tens razão... Perdôa-me.

Cora respondeu com um beijo e proseguiu:

— Sim, dous homens, dous moços mam-n'as. Ora, se fosse preciso, teria dado metade de meu sangue para fazer nascer esse amor, e vossês vão já comprehender porque. Esses dous homens chamam-se Jorge e Leopoldo Dereyne: Jorge, que no salão do theatro não desviou de Carmen seu olhar inflammado... Leopoldo, que apanhou o leque de Maria.

Maria, ouvindo pronunciar o nome de Leopoldo, abaixou a cabeça e successivamente fez-se muito corada e depois muito pallida. O coração batia-lhe com toda a força.

— Como sabes isso? perguntou Carmen

— Esta manhã estive com Jorge Dereyne, o teu apaixonado.

— E foi elle quem te disse que me amava, e que seu irmão amava nossa irmã.

—Não m'o disse, porém deu-m'o claramente a perceber. Esse amor, que agora desponta, ha de augmentar, porque faremos tudo para animal-o e dominaremos por meio delle os filhos do assassino de nosso pai, do algoz de nossa mãi? Por esse amor serão nossos escravos, e conduzil-os-hemos onde quizermos que cheguem: ao desespero, á ruina, a vergonha!

Fallando desta maneira Cora tinha-se animado.

As narinas palpitavam; os olhos lançavam faiscas ferozes, emquanto ella com a bengalinha decapitava as flores que estavam ao alcance de sua mão.

Como o seu vestuario irreprehensivel de um *gentleman*, estava ao mesmo tempo seductora e medonha.

A cada palavra da terrivel vingadora, Maria sentia augmentar a sua dolorosa emoção.

— Causas-me medo; disse ella com uma voz que mal se ouvia.

— Medo! replicou Cora offegante, o que temes então?

— Que sejas por demais cruel...

— Sou; quero sel-o tenho direito de fazel-o! E' justiça! Os algozes não hesitaram, nem recuaram. As filhas das victimas, não hesitarão, nem recuarão, tambem! Havemos de ir até o fim.

— Então, replicou Maria, que tirava de um sentimento novo, cuja natureza ella ignorava, á força para combater a vontade de Cora, então deixaremos esses moços amarem-nos e fingiremos corresponder ao seu amor.

— Exactamente.

— Mas isso é mentir, é enganar.

— Marçal Dereyne não enganou, não mentio?

— Mas os filhos são innocentes.

— Que importa. Hão de soffrer!

— Nenhuma tortura nos foi poupada, e entretanto nós eramos innocentes tambem. Olho por olho, dente por dente. E' preciso um rio de lagrimas para pagar as lagrimas derramadas. E' preciso um lago de sangue para apagar o sangue que jorrou! Sobre os tumulos de Guayanila juramos ser sem piedade na vinganca. Compramos o nosso juramento.

Maria, tremula, enxugava silenciosamente as lagrimas. Uma revolta surda debatia-se no fundo de sua alma.

— E' Leopoldo culpado, perguntava ella a si mesmo, por ter a desgraça de ser filho de Marçal Dereyne?

O drama horrivel, traçado para a vingança das filhas de Ricardo Bernier, offerecia um trama multiplo e complicado.

Os fios dispersos e numerosos que se ligavam a elle deviam em um momento dado, achar-se todos na mão de Cora...

João Renaud trabalhava para reunil-os.

Tinha ido á rua do Rocher tomar informações a respeito da acquisição ou do arrendamento do pequeno predio contiguo áquelle em que habitava Marçal Dereyne.

Esse predio estava para vender, sómente a locataria tinha contrato por um anno ainda.

Uma criada inculcou o tabelliãp encarregado da venda, e deu a entender a João Renaud que, mediante uma indemnisação regular, a locataria (que era uma pessoa de conducta duvidosa, cujos negocios andavam mal) consenteria em mudar-se sem demora.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n.